

**CORONAVÍRUS**  
**COVID-19**

# Protocolo de Biossegurança

Cieco-19  
Comitê Interno de  
Enfrentamento à Covid-19

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Comitê Interno de Enfrentamento à Covid-19**

**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DA UFCA**

Diretrizes gerais para desenvolvimento de atividades presenciais, no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA), durante o contexto de pandemia de Covid-19.

**JUAZEIRO DO NORTE-CE**  
**Dezembro de 2020**

## COMITÊ INTERNO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

### Composição

**1. Laura Hévila Inocêncio Leite**

Presidente

**2. Emille Sampaio Cordeiro**

Vice-Presidente, médica, professora e coordenadora do Curso de Medicina

**3. Ana Patrícia Pierre Justo**

Representante da Faculdade de Medicina

**4. Tiago de Alencar Viana**

Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento, representante da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos

**5. Viviane Chaves Pereira**

Médica e professora da Faculdade de Medicina

**6. Ana Virgínia Silva Mendes**

Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

**7. Maria Auxiliadora Ferreira Brito**

Representante da Faculdade de Medicina

**8. Sávio Samuel Feitosa Machado**

Representante da Faculdade de Medicina

**9. Tército Theophilo Barbosa de Lima**

Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**10. Mirna Fontenele de Oliveira**

Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**11. Maria Rosilene Cândido Moreira**

Representante da Faculdade de Medicina

**12. Liana de Andrade Esmeraldo Pereira**

Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

**13. Ana Paula Lima de Araújo**

Representante da Diretoria de Comunicação

**14. Cristiane Marinho Uchôa Lopes**

Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**15. Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo**  
Representante da Pró-Reitoria de Graduação

**16. Ana Candida de Almeida Prado**  
Docente convidada

**17. Larissa Lima Barros**  
Representante discente

#### **Bolsistas - Programa de Aprendizagem Prática (PAP)**

**1. Beatriz Neves Coelho**  
Discente do Curso de Medicina

**2. Diogenes Pereira Lopes**  
Discente do Curso de Medicina

**3. Elissandra Inacio Costa de Carvalho**  
Discente do Curso de Administração Pública

**4. Maria Soylle Cruz da Paz**  
Discente do Curso de Jornalismo

**5. Matheus Correia do Nascimento**  
Discente do Curso de Medicina

**6. Raimundo Diego Ferreira Amorim**  
Discente do Curso de Medicina

**7. Raul de Freitas**  
Discente do Curso de Medicina

**CORONAVÍRUS**  
**COVID-19**



**UNIVERSIDADE**  
**FEDERAL DO CARIRI**

## SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b>	<b>8</b>
<b>2. Objetivos deste Protocolo de Biossegurança</b>	<b>9</b>
<b>3. Das responsabilidades dos integrantes da UFCA em atividades presenciais</b>	<b>11</b>
<b>4. A Covid-19</b>	<b>12</b>
a) O que é?	12
b) Sinais e sintomas	13
c) Transmissão	14
d) Do isolamento de pessoas infectadas	16
e) Grupos de risco	16
<b>5. Normas Gerais de Biossegurança</b>	<b>18</b>
a) Medidas de comportamento e distanciamento	19
b) Medidas de higiene pessoal	22
c) Medidas de higiene ambiental	24
d) Medidas de comportamento em transportes	27
<b>6. Normas de Biossegurança nos espaços da UFCA</b>	<b>30</b>
a) Nas entradas	30
b) Em ambientes internos comuns	31
c) Em bibliotecas	33
d) Em refeitórios universitários	35
e) Em copas setoriais	37
f) Durante o uso de bebedouros	40
g) Em veículos oficiais	41
h) Sobre a realização de eventos	42
<b>7. Normas de Biossegurança para atividades acadêmicas</b>	<b>45</b>
a) Durante atividades de Ensino	45
Sala de aula	45
Aulas de campo/visitas técnicas	48
Estágio	50
Laboratórios (exceto de informática)	52
Laboratórios de informática	54
Ambulatórios	56
b) Durante atividades de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	59

<b>8. Normas de Biossegurança para atividades administrativas</b>	<b>61</b>
<b>9. Da adoção deste Protocolo e da elaboração de documentos adicionais</b>	<b>64</b>
<b>10. Da criação dos Grupos de Trabalho (GTs) para apoio logístico</b>	<b>66</b>
b) Prerrogativas dos GTs	67
c) Organograma dos GTs	68
d) Fluxograma de documentações	69
<b>11. Referências Bibliográficas</b>	<b>70</b>
<b>ANEXO 1</b>	<b>74</b>
<b>ANEXO 2</b>	<b>78</b>
<b>ANEXO 3</b>	<b>82</b>
<b>ANEXO 4</b>	<b>85</b>
<b>ANEXO 5</b>	<b>89</b>
<b>ANEXO 6</b>	<b>93</b>
<b>ANEXO 7</b>	<b>96</b>
<b>ANEXO 8</b>	<b>99</b>
<b>ANEXO 9</b>	<b>100</b>

## 1. Apresentação

A crise sanitária provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) trouxe ao cotidiano da Humanidade mudanças agudas o suficiente para impedirem um retorno abrupto às rotinas habituais do contexto pré-pandêmico, ainda que a busca por uma vacina contra a doença causada por ele (Covid-19) seja exitosa nos próximos meses. Enquanto as incertezas sobre o futuro se aprofundam, continuam se avolumando, no mundo inteiro, perdas afetivas, psicológicas, acadêmicas e econômicas – e também cresce a necessidade de retomada adaptada de atividades presenciais antes paralisadas em consequência da pandemia, visando à redução desses danos.

Nesse contexto, o Comitê Interno de Enfrentamento à Covid-19 (Cieco-19/UFCA), efetivando sua função de orientar as atividades da Universidade Federal do Cariri (UFCA) enquanto durar a atual crise sanitária, apresenta este Protocolo de Biossegurança: um instrumento técnico, que compila orientações objetivas, já preconizadas pela comunidade científica internacional e por instâncias governamentais brasileiras/estrangeiras, capazes de reduzir as chances de disseminação do novo coronavírus se praticadas durante atividades coletivas presenciais. Este Protocolo deverá ser, portanto, um guia para a diminuição dos riscos de contágio por SARS-CoV-2, em eventuais atividades presenciais executadas no âmbito da UFCA, sob autorização do Conselho Universitário (Consuni/UFCA).

Assim, a aprovação deste documento pelo Consuni/UFCA e sua publicação não significam a determinação da retomada das atividades acadêmicas da UFCA de forma presencial: sua função é oferecer à comunidade universitária alternativas razoáveis à espera por mudanças positivas no cenário epidemiológico presente, sempre tendo em vista os normativos de autoridades sanitárias municipais e/ou estaduais das jurisdições onde ocorram atividades da Universidade.

Por último, vale frisar que o contexto pandêmico vivenciado por todos nós é dinâmico e que as diretrizes aqui elencadas, considerando as informações científicas disponíveis no período de sua curadoria, mostraram-se as mais adequadas para a



redução dos riscos sanitários durante a realização de atividades presenciais da UFCA. No transcorrer de novos fatos, é possível que surjam divergências entre as medidas de biossegurança aqui reunidas e aquelas determinadas futuramente por outras instâncias. Para que os cuidados efetivamente tomados sejam os mais rigorosos possíveis, deverão prevalecer, nesses casos, sempre as medidas mais restritivas. A partir do surgimento de novas evidências científicas que norteiem as condutas a serem tomadas diante desta pandemia, o presente documento poderá passar por atualizações.

Em tempos especialmente desafiadores para a Educação no Brasil, nenhum esforço vem sendo poupado por todos nós, que continuamos a missão de promover conhecimento neste país continental, diverso e ávido por transformações sociais. Essa dedicação também deve se estender à preservação da saúde individual e coletiva, sem as quais não há capacidade de realização.

Boa leitura!

**Cieco-19/UFCA**

## 2. Objetivos deste Protocolo de Biossegurança

São objetivos deste Protocolo de Biossegurança:

- a) Estabelecer orientações gerais de biossegurança para a retomada de atividades presenciais acadêmicas (Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura), administrativas ou de serviços diversos, visando à mitigação dos riscos de contágio e de disseminação do novo coronavírus, no âmbito da UFCA, em contexto presencial;
- b) Oferecer normas atualizadas de biossegurança para que os integrantes da comunidade acadêmica da UFCA que necessitem executar atividades presenciais possam avaliar adequadamente os riscos envolvidos, uma vez que não há possibilidade de anular os riscos de contágio ou disseminação da Covid-19 em atividades presenciais;
- c) Munir as instâncias acadêmicas de informações úteis que permitam a confecção de Procedimento Operacional Padrão (POP) específico, para nortear a retomada de atividades presenciais na Universidade;
- d) Reunir normas de biossegurança, para que seja possível a comparação delas com as de ambientes externos à UFCA nos quais ocorram atividades relacionadas à Universidade, de maneira a permitir uma avaliação crítica sobre se a execução destas atividades é segura.

### 3. Das responsabilidades dos integrantes da UFCA em atividades presenciais

Este Protocolo de Biossegurança é um instrumento que elenca condutas capazes de reduzir as chances de contágio pelo novo coronavírus e também de disseminação da Covid-19 em atividades coletivas presenciais – não de anular essas chances. Por isso, é importante que todas as pessoas que participem de atividades presenciais no âmbito da UFCA entendam que não há possibilidade de zerar os riscos inerentes à realização de tais práticas, enquanto durar a pandemia.

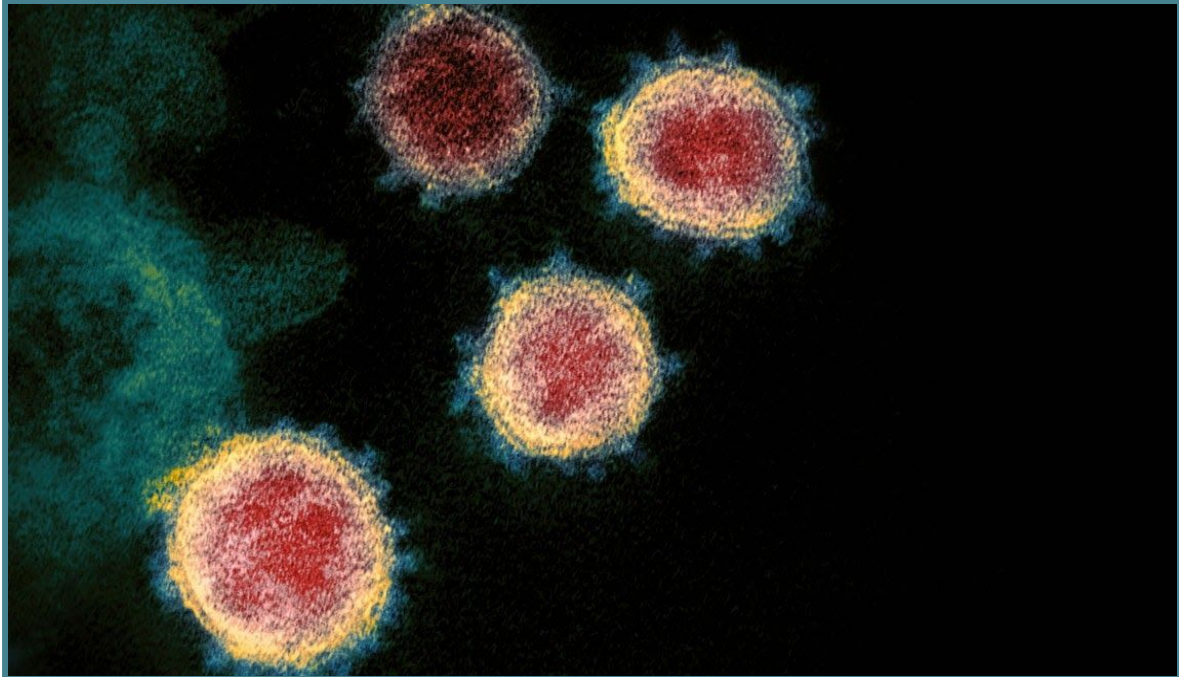


Colação de Grau Especial - Medicina 2020. Foto: Ana Paula Lima

Cientes disso, os integrantes da UFCA que necessitem executar atividades presenciais devem ter ciência dos riscos tanto de contrair Covid-19 durante essas práticas quanto de disseminar a doença, de modo que todos os envolvidos em atividades presenciais no âmbito da UFCA (sejam realizadores ou participantes) tornam-se corresponsáveis pela segurança sanitária individual e coletiva – corresponsabilidade esta atestada por termos de compromisso e de ciência e responsabilidade (**ver anexos 7 e 8**). Assim, é necessário que todas as instâncias relacionadas compreendam a necessidade de aplicação rigorosa das diretrizes aqui descritas.

#### 4. A Covid-19

##### a) O que é?



Nova variedade de coronavírus (SARS-CoV-2), isolada de uma pessoa infectada nos Estados Unidos e vista por microscopia eletrônica de transmissão. Imagem: National Institute of Allergy And Infectious Diseases (Niaid-RML)

O SARS-CoV-2 é chamado “novo” coronavírus pelo fato de que, até dezembro de 2019, ele ainda não havia sido descoberto como causa de infecção em seres humanos. Há diversos subtipos virais na família de coronavírus que infectam animais, como morcegos, gatos e camelos – e é sabido que dificilmente um vírus de origem animal pode infectar um ser humano, tampouco proporcionar condições de transmissão entre nós. Esse “salto” entre espécies já havia ocorrido anteriormente com dois subtipos da família coronavírus, conhecidos como MERS-CoV e SARS-CoV. A infecção pelo novo coronavírus é chamada de Covid-19 e a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu a infecção como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, em 30 de janeiro de 2020.

## b) Sinais e sintomas



Em geral, a Covid-19 começa a dar sintomas de 2 a 14 dias após o contato (esse é o chamado “período de incubação”: tempo entre a infecção do ser humano pelo vírus e o início dos sintomas da doença). A Covid-19 engloba um espectro bastante amplo de sintomas, mas é possível desenvolver um quadro assintomático ou com sintomas leves. Por isso, é preciso que o distanciamento social e as medidas de higiene sejam mantidos sempre, pelo fato de que pessoas infectadas, mesmo sem sintomas aparentes, podem transmitir a doença. Os sinais e sintomas clínicos iniciais podem ser semelhantes aos de uma síndrome gripal, com febre, dor de garganta, coriza, tosse, dor muscular, cefaleia e fadiga. Os sintomas mais frequentes são:

- Febre;
- Tosse, que frequentemente é seca, sem expectoração;
- Falta de ar, iniciada geralmente ao redor do sétimo dia após o início dos sintomas;
- Fadiga.

Outros sintomas comuns podem acontecer, como a anosmia (perda do sentido do olfato), a ageusia (perda do sentido do paladar) e sintomas do trato gastrointestinal, como náuseas, vômitos, diarreia, dores e desconfortos abdominais.

### c) Transmissão

Vírus respiratórios são transmitidos de 3 formas principais: por gotículas respiratórias, pelo ar e por contato. Na primeira, gotículas eliminadas por fenômenos como respiração, fala, tosse ou espirro são projetadas a curta distância e entram em contato com pessoas que estiverem próximas. Já a transmissão pelo ar se dá por meio de aerossóis ou partículas que ficam suspensas no ar, por distâncias e períodos maiores do que na transmissão por gotículas. Na transmissão por contato, uma pessoa pode se infectar ao tocar superfície contaminada ou outra pessoa que esteja infectada.

Há cada vez mais evidências de que microgotículas podem infectar pessoas sem contato direto, especialmente em espaços confinados, com baixa ventilação, grande aglomeração de pessoas e por maior tempo de exposição. Independentemente de qual via de transmissão é a principal, é sabido que o risco de infecção é menor em espaços abertos e/ou bem ventilados, onde é possível o maior distanciamento entre pessoas.

A infecção por contato pode ocorrer de forma direta ou indireta. Atualmente, contato direto pode ser definido como o indivíduo que esteve a menos de 1,5m de uma pessoa infectada, por pelo menos 15 minutos. Uma pessoa infectada é capaz de transmitir um vírus mesmo antes do início dos sintomas. Por isso, no caso proximidade com pessoas assintomáticas em momento anterior ao diagnóstico delas, o contato é considerado direto se tiver acontecido em período que inicia 2 dias antes da detecção laboratorial de material genético do SARS-CoV-2 em amostra coletada. É importante ressaltar que o distanciamento e o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) podem reduzir significativamente o risco de contágio por contato direto, apesar de não anularem a possibilidade de contaminação.

Já os contatos indiretos podem ser definidos como indivíduos que mantiveram interação com objetos, superfícies ou produtos potencialmente contaminados, havendo posterior toque em boca, nariz ou olhos.

Dependendo de características específicas do ambiente de exposição, deve-se avaliar especialmente os indivíduos que mantiveram contato direto com pessoas com Covid-19. Populações com fatores de risco para formas graves requerem avaliações adicionais após contatos diretos, com acompanhamento do setor de saúde disponível.

**OBS:** *O vírus SARS-CoV-2 pode sobreviver em diferentes superfícies, por período que pode durar horas ou dias (a depender do material). Assim, a limpeza e a higienização dos ambientes de uso coletivo devem ser periódicas e sistemáticas. É possível haver contaminação pelo toque em qualquer tipo de superfície, mas o risco de contágio varia de acordo com a frequência de manipulação, de toque ou de utilização.*

**QUADRO RESUMO - Tempo máximo de viabilidade do SARS-CoV-2 em superfícies com diferentes materiais**

Superfície	Tempo máximo de viabilidade
Aerossol	3h (meia-vida 1.2 horas)
Plástico	Até 72h (meia-vida de 6.8 horas) em estudo que compara SARS-CoV-1 e SARS-CoV-2 (3)/ até 9 dias em revisão com outros coronavírus (1)
Aço inoxidável	Até 72h (meia-vida 5.6 horas)
Cobre	4h
Papelão	24h
Alumínio	2-8h
Metal	5 dias
Madeira	4 dias
Papel	5 dias
Vidro	5 dias
Luva (látex)	8h
Avental descartável	2 dias
Cerâmica	5 dias

Fonte: TelessaúdeRS (2020), adaptado de Kampf (2020) e van Doremalen (2020).

#### **d) Do isolamento de pessoas infectadas**

As pessoas diagnosticadas com Covid-19 devem ficar isoladas em casa ou em unidade de saúde, a depender do estado clínico. O período de isolamento varia conforme a gravidade dos sintomas, geralmente de 10 dias para os casos leves e de 14 dias para os casos mais graves (estas avaliações cabem ao profissional de saúde responsável pelo atendimento). É importante destacar que mesmo as pessoas que já contraíram Covid-19 devem continuar seguindo as medidas de biossegurança recomendadas por profissionais de saúde, pois podem continuar a ser transmissoras do vírus. Ressalta-se ainda que tem sido relatada na literatura a possibilidade de reinfecção.

#### **e) Grupos de risco**

Segundo a OMS, adultos com 60 anos ou mais e pessoas com certas doenças preexistentes têm maiores riscos de desenvolverem a forma grave da Covid-19. Conforme o Ministério da Saúde, até o momento, podemos citar os seguintes grupos de risco:

- Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos;
- Pessoas vivendo em Instituições de Longa Permanência, como casas de repouso;
- Gestantes e lactantes;
- Pessoas imunocomprometidas (em tratamento oncológico, em diálise, transplantados, com HIV mal controlado, com imunodeficiências ou que fizeram uso prolongado de corticoides);
- Pessoas, de quaisquer idades, que sejam portadoras das seguintes doenças crônicas (em especial quando não estão bem controladas):
  - Doença pulmonar obstrutiva crônica (doença causada majoritariamente pelo tabagismo);
  - Asma moderada ou grave;
  - Doenças cardíacas;



- Hipertensão arterial;
- Obesidade (especialmente IMC acima de 40);
- Diabetes mellitus;
- Insuficiência renal crônica em estágio avançado;
- Doença hepática crônica (cirrose);
- Anemia falciforme e talassemias.

## 5. Normas Gerais de Biossegurança

Uma das medidas mais indicadas pelas autoridades sanitárias para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 é o distanciamento social. Por isso, atividades presenciais devem ser evitadas sempre que possível, enquanto durar o contexto de pandemia. Além disso, pessoas que apresentem sintomas compatíveis com Covid-19 devem evitar deslocamentos fora do domicílio, exceto se o intuito for buscar assistência em saúde.

Superada a decisão sobre executar ou não atividades presenciais, considerando as observações presentes no **item 3**, estão elencadas, neste item 5, normas gerais de biossegurança, concentradas aqui para otimização da leitura deste instrumento. Essas normas são as medidas preventivas mínimas aplicáveis a qualquer espaço físico, externo ao domicílio, durante a pandemia da Covid-19. Elas deverão ser adotadas também na UFCA, em todos os cenários previstos neste documento.

Os itens subsequentes **(6, 7 e 8)** somarão às diretrizes deste item 5 medidas adicionais, específicas para determinados contextos no âmbito de atuação da UFCA. Assim, além de atentar para este, a comunidade acadêmica e demais participantes das atividades presenciais aqui tratadas deverão adotar práticas complementares, a depender da natureza de cada atividade.

As normas gerais de biossegurança dividem-se entre medidas de comportamento e distanciamento, de higiene pessoal, de higiene ambiental e de comportamento em transportes. Elas não se substituem, mas são cumulativas.

Até que o contexto de excepcionalidade seja ultrapassado, a Universidade deverá promover Educação em Saúde continuamente, elaborando campanhas de conscientização (a serem publicadas nos canais oficiais da UFCA) sobre as diretrizes de biossegurança mais adequadas para diferentes contextos, com especial atenção às normas gerais de biossegurança a seguir.

### a) Medidas de comportamento e distanciamento



- Sempre usar máscara fora do domicílio;
- A máscara deve sempre cobrir boca, nariz e queixo e ter o máximo de vedação possível. Além disso, é de uso individual e não deve ser compartilhada;
- Antes de colocar a máscara, higienizar as mãos com água e sabão;
- Trocar a máscara a cada 2h ou antes disso, caso esteja úmida ou suja. Antes de colocar uma nova máscara, sempre higienizar as mãos;
- Para retirar a máscara, remova-a por trás da orelha (pelas alças elásticas), sem tocar em sua parte frontal;
- Sempre dispor de máscaras extras, para casos de necessidade de troca ou de maior permanência fora do domicílio;
- Máscaras não devem ser manipuladas durante o uso, exceto no momento da retirada, com imediata e posterior higienização das mãos;
- Após o uso fora do domicílio, as máscaras devem ser acondicionadas em saco plástico ou em outra embalagem apropriada, exclusiva para máscaras sujas;
- Máscaras reutilizáveis usadas devem ser lavadas antes de novo uso. Acesse orientações sobre colocação e limpeza de máscaras caseiras no perfil oficial da UFCA no [Instagram](#).
- Manter distância mínima de **1,5m** entre pessoas;
- Evitar cumprimentos com abraços, beijos e apertos de mão;

- Evitar levar as mãos a olhos, nariz e boca;
- Evitar o uso de acessórios, como colares, pulseiras, relógios de pulso etc;
- Manter o cabelo preso;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como livros, canetas, cadernos e celulares;
- Evitar colocar materiais de uso pessoal no chão. Caso caiam no solo, higienizá-los imediatamente, com solução saneante adequada;
- Evitar sentar ou deitar no chão;
- Demarcar o piso de locais a serem ocupados por pessoas, para circulação ou formação de filas;
- Organizar o fluxo de pessoas com guias físicos (fita adesiva no chão/calçadas e placas nas paredes), sempre respeitando a distância de 1,5m de pisos táteis;
- Estabelecer preferencialmente sentido único na circulação de pessoas, para que o fluxo esteja a pelo menos 1,5m dos indivíduos nas proximidades;
- Evitar cantar, gritar ou falar alto;
- Se necessárias, atividades envolvendo canto devem ser feitas preferencialmente em espaços abertos. Se feitas em ambientes fechados, o local deve ser bem ventilado, ocupado pelo mínimo de pessoas possível, com distanciamento de 3,5m entre pessoas nos casos em que seja preciso retirar a máscara;
- Pessoas que necessitarem se expressar na Língua Brasileira de Sinais (Libras), com local de articulação na face, devem estabelecer pequena distância entre o rosto e as mãos;
- Para evitar a necessidade da retirada da máscara, pessoas surdas ou que precisem se expressar em Libras podem usar máscaras inclusivas (pelas quais é possível manter a boca visível), desde que sua utilização esteja associada ao uso de protetores faciais (*face shield*);
- O uso de elevadores deve ser restrito aos usuários com mobilidade reduzida ou aos que necessitem transportar cargas;

- Nos casos supracitados, elevadores devem ser utilizados por apenas uma pessoa, por vez, salvo nos casos em que houver necessidade de auxílio para locomoção de usuário (devendo o espaço ser ocupado pelo mínimo de pessoas possível);
- Ao acionar elevadores, higienizar as mãos após o uso;
- Os demais usuários devem usar as escadas, sempre que possível evitando tocar corrimões ou outras superfícies expostas ao uso coletivo;
- Em caso de necessidade de toque para condução de pessoas com deficiência visual, o guia e a pessoa conduzida devem higienizar as mãos, antes e depois do percurso, evitando tocar o rosto durante o processo.

### QUADRO RESUMO - Máscaras e protetores faciais



Estudante usando máscara artesanal  
Foto: acervo da UFCA

#### Máscara de proteção

- ✓ Pode ser de uso não profissional (artesanal), cirúrgica descartável ou do tipo respirador (como PFF2/P2 ou N95), sendo esta última destinada, prioritariamente, para profissionais da saúde;
- ✓ A máscara artesanal deve ter, no mínimo, duas camadas de tecido, sendo três o ideal. Sua composição deve ser: camada interna com material absorvente (como algodão); camada intermediária de material sintético, como polipropileno (para o filtro) e camada externa de material não absorvente (como poliéster);
- ✓ A máscara deve ser confortável e permitir boa respiração e comunicação, estando em perfeito estado (sem rasgos, buracos ou acessórios como strass e enfeites que dificultem a lavagem e aumentem a chance de contaminação, pois a segurança deve estar acima de aspectos estéticos).



Face shield produzido na UFCA  
Foto: Kamille Peixoto

#### Protetor facial (face shield)

- ✓ Deve ser de uso individual, devendo, após a utilização, ser limpo e desinfetado;
- ✓ Recomenda-se sua desinfecção com álcool líquido a 70% ou hipoclorito de sódio a 1%, e secagem com lenço de papel macio;
- ✓ Evitar o uso de álcool em gel, pois isso poderá deixar a viseira embaçada;
- ✓ Caso exista sujeira visível, deve ser lavado com água e sabão/detergente e só depois dessa limpeza passar pelo processo de desinfecção;
- ✓ Armazene-o em local limpo e apropriado, de maneira a evitar recontaminação.

**ATENÇÃO!** Embora útil, a proteção oferecida pelo face shield é inferior à provida por máscara. Assim, sua utilização deverá ser sempre associada ao uso de máscara.

**b) Medidas de higiene pessoal**

- Higienizar frequentemente as mãos, com água e sabão ou com álcool em gel a 70%, na ausência de torneiras;
- Sugere-se adquirir recipiente próprio de álcool em gel a 70% e portá-lo sempre que deixar o domicílio, para que a higienização das mãos ou de algum objeto pessoal seja feita a qualquer tempo;
- Adotar medidas de higiene respiratória/etiqueta de tosse: cobrir a boca e o nariz com cotovelo flexionado ou com lenço de papel ao tossir e espirrar, sempre higienizando as mãos depois. Não se deve retirar a máscara para tossir ou espirrar. No entanto, esta deverá ser trocada logo após.

**QUADRO RESUMO - Etapas para a correta lavagem das mãos**

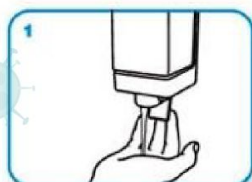


**A melhor prevenção é a lavagem correta das mãos**

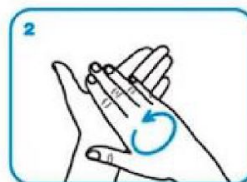
Cada lavagem deve durar pelo menos 20 segundos e deve ser feita com frequência



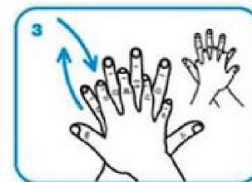
0 Molhe as mãos com água



1 Aplique sabão por toda a mão



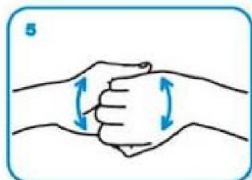
2 Esfregue as palmas das mãos



3 Coloque a mão direita sobre a esquerda e entrelace os dedos. Faça a mesma coisa com a mão esquerda sobre a direita.



4 Entrelace os dedos com as palmas das mãos viradas uma para a outra



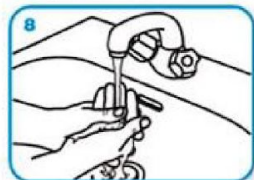
5 Feche as mãos e esfregue os dedos



6 Esfregue os dedos polegares



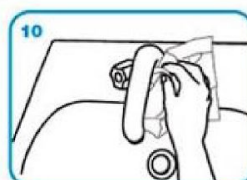
7 Faça movimentos circulares nas palmas das mãos



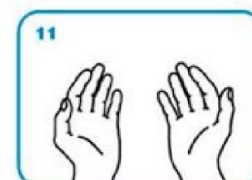
8 Enxágue as mãos com água



9 Seque as mãos com papel



10 Use um papel para fechar a torneira e também para abrir a porta do banheiro ao sair



11 ...e suas mãos estarão seguras.

Fonte: Organização Mundial de Saúde

### c) Medidas de higiene ambiental



Treinamento em Higienização das mãos. Foto: UFCA

- Prover, sempre que possível, uma boa ventilação dos espaços a serem ocupados por pessoas, preferencialmente com ventilação natural possibilitada pela abertura de portas e janelas;
- Evitar o uso de ar-condicionado. Caso não seja possível prescindir dele, será preciso providenciar ou a limpeza regular de filtro comum (conforme recomendações do fabricante) ou a instalação de filtro de ar de alta eficiência;
- Higienizar diariamente os espaços a serem ocupados por pessoas com hipoclorito de sódio a 2% (na proporção de uma colher de sopa por litro de água), solução de quaternário de amônia ou outro saneante de eficácia comprovada;
- Limpar e desinfetar as superfícies frequentemente tocadas (maçanetas, interruptores, bebedouros, entre outros) entre cada uso ou sempre que possível;
- Manter os banheiros limpos e abastecidos com papel higiênico;
- Lavatórios de mãos devem estar sempre abastecidos com sabonete líquido, papel toalha e lixeiras – estas com tampas acionadas por pedal;



- Na higienização feita com água sanitária, deve-se deixar o produto agir por 10min, para que a descontaminação seja efetiva;
- É recomendado que, pelo menos uma vez ao dia, após a limpeza, os banheiros de uso público sejam desinfetados com hipoclorito de sódio a 2%, solução de quaternário de amônia ou outro saneante de eficácia comprovada;
- Se possível, abandonar a utilização de toalhas de tecido em mesas, lavabos, banheiros, cozinhas, laboratórios e quaisquer outros ambientes;
- Prover a capacitação dos profissionais responsáveis pela limpeza dos espaços (**ver anexos**), para que conheçam bem os desinfetantes e saneantes a serem utilizados, a forma adequada de manuseio desses produtos e a sua correta aplicação, em condições de biossegurança satisfatórias (para eles e para os demais ocupantes dos espaços). Os profissionais também devem ser instruídos sobre como manter uma boa ventilação dos espaços durante a limpeza e desinfecção destes;
- Objetos decorativos, ornamentos e adereços devem ser removidos dos ambientes (escritórios, salas de aulas, ambientes administrativos, auditórios, elevadores, corredores e demais espaços de uso coletivo), como forma de facilitar a higienização e reduzir, em área, as superfícies que possam favorecer contatos indiretos (**ver item 4.c**);
- Resíduos sólidos devem ser acondicionados em sacos impermeáveis, de material resistente a rupturas e vazamentos. Estes devem ser substituídos ao menos uma vez a cada 24h ou sempre que atingirem 2/3 de sua capacidade. Os sacos devem permanecer dentro de recipientes tampados, com material lavável e resistente à ruptura, vazamento e tombamento.

**BOX - Uso e conservação do álcool a 70%****Uso e conservação do álcool a 70%****COMO USAR**

- ✓ Lave as mãos com água e sabonete (se a mão estiver com sujeira visível) ou use álcool a 70% para higienizar suas mãos.
- ✓ Coloque um pouco do produto da mão e esfregue todas as partes das mãos com o produto, até secar.
- ✓ Não use papel ou toalha para secar o álcool gel.
- ✓ Não aplique sobre machucados abertos.
- ✓ Não passe nos olhos, nariz, boca ou partes íntimas. Em caso de contato acidental, lavar com água por 15 minutos.

**CONSERVAÇÃO**

- ✓ Manter em local limpo, fresco e entre 15° C e 30° C.
- ✓ Não furar a tampa ou deixar aberto. A evaporação do álcool do produto irá reduzir sua capacidade de limpeza.
- ✓ Produto inflamável. Manter fora de chamas ou calor.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (2020)



Álcool líquido  
Prefira frasco spray  
de 50a 100ml.

Álcool gel  
Prefira frascos individuais  
ou dispensadores  
deparece de  
até 500 ml.

#### d) Medidas de comportamento em transportes



Independentemente do meio de transporte escolhido, pessoas que precisem se deslocar fora de seus domicílios devem higienizar as mãos antes e após o trajeto. Outra recomendação importante é a de evitar tocar boca, nariz e olhos.

Durante a pandemia de Covid-19, deslocamentos externos ao domicílio que não possam ser feitos a pé devem ser realizados, prioritariamente, com uso de veículos de propulsão humana. As bicicletas – um exemplo desse tipo de veículo – foram apontadas pela OMS como a melhor alternativa para deslocamentos externos, considerando suas vantagens intrínsecas (uso individual, ao ar livre, com demanda de esforço físico – o que contribui também para a saúde do ciclista).

Na impossibilidade de uso de bicicletas ou de outro veículo de propulsão humana, deve-se priorizar a execução de deslocamentos em transporte automotor (moto, carro, caminhonete etc), que deverão ser usados individualmente, sempre que possível.

Nos casos em que haja mais de um passageiro para a execução do deslocamento, recomenda-se o compartilhamento de transporte automotor apenas por pessoas residentes no mesmo domicílio. Quando não for possível fazer uso de transporte automotor particular, deve-se priorizar deslocamentos em veículos de uso público com

menor capacidade de acomodação simultânea de passageiros, como táxis e carros particulares conduzidos por motoristas requisitados por aplicativos. Sendo necessário o uso de veículos de transporte coletivo, preferir os horários de menor fluxo de passageiros.

- Em viagens em veículo automotor de terceiros;
  - Evitar o transporte de volumes desnecessários.
  - No caso de carros de 5 ou mais lugares, usar o banco de trás, preferencialmente com alguma distância das portas;
  - No caso de carros ou qualquer outro veículo fechado de pequeno porte, solicitar que as janelas do veículo permaneçam abertas durante o trajeto;
  - No caso de uso de motos de terceiros, tocar o mínimo possível de superfícies durante o trajeto, com fixação das mãos preferencialmente no suporte traseiro do veículo;
  - No caso de necessidade frequente de uso de motos de terceiros, avaliar possibilidade de aquisição de capacete próprio, para evitar ao máximo o uso de capacetes compartilhados;
  - Se houver necessidade de devolução de capacete, higienizar as mãos após a devolução.

- Transporte coletivo (recomendações para passageiros e motoristas)



- Usuários de transporte coletivo devem observar orientações locais para a manutenção da biossegurança em paradas de embarque/desembarque e no interior desses veículos. Na ausência de tais normas, priorizar o distanciamento recomendado pelo Ministério da Saúde (1,5m);
- Sempre que possível, evitar o contato com superfícies como barras de apoio, corrimãos e leitores de bilhetes/cartões;
- Quando possível, durante o trajeto, deve-se permanecer em espaço do veículo com maior circulação de ar;
- Buscar manter a distância de 1,5m entre pessoas. Por exemplo: quando houver assentos suficientes, evitar sentar ao lado de outros passageiros;
- Deve-se preferir a utilização do transporte coletivo em horários alternativos, que tenham menor fluxo de passageiros;
- Higienizar as mãos com álcool em gel a 70% (ou com sabão e água, se houver) antes e depois do trajeto.

**OBS:** No caso de ônibus externos que conduzam pessoas até os espaços da Universidade, a UFCA, na identificação de inobservâncias às normas sanitárias cabíveis, deverá comunicar esses desvios às empresas responsáveis, no sentido de instruí-las sobre medidas de biossegurança aplicáveis ao contexto de transportes (em especial, as estabelecidas no Protocolo Setorial 10 do Governo do Estado do Ceará), de contribuir para o seu adequado cumprimento e, assim, de promover o bem-estar coletivo.

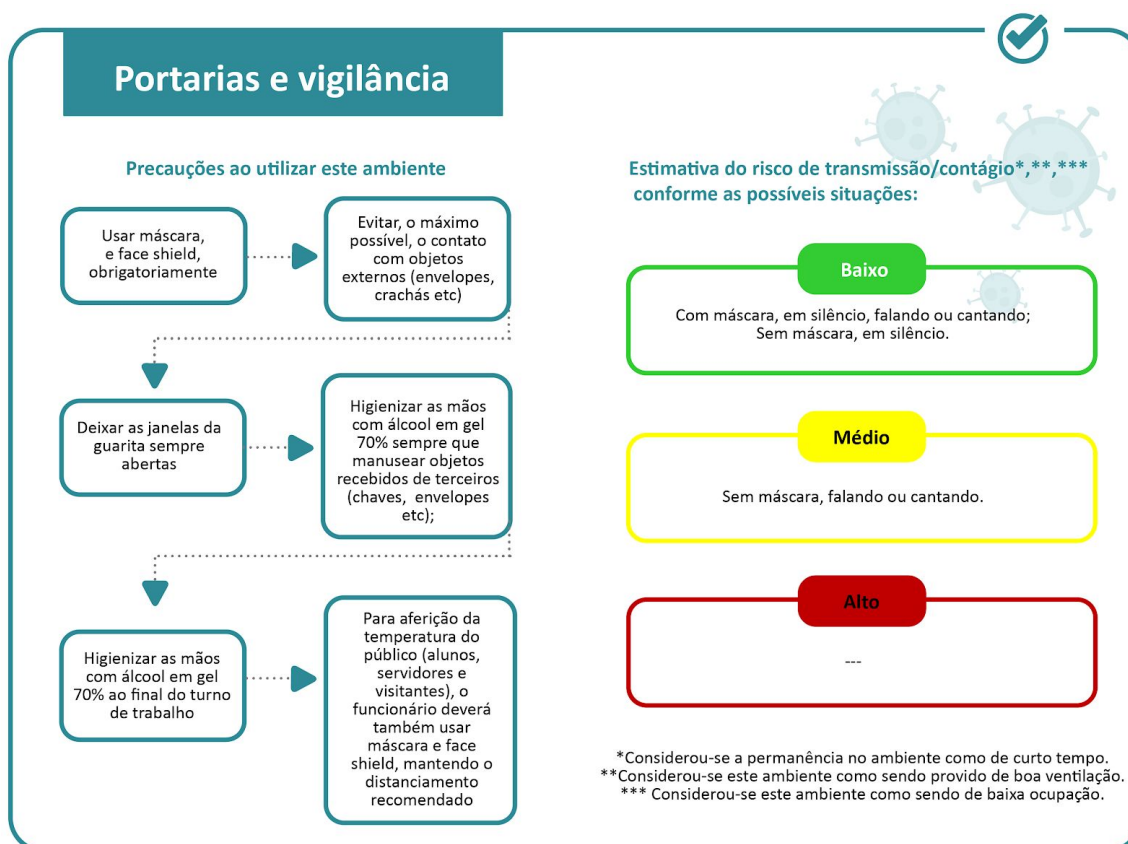
## 6. Normas de Biossegurança nos espaços da UFCA

### a) Nas entradas



- Considerar instruções do item 5;
- Recomenda-se a aferição de temperatura de todos os ingressantes nos campi da UFCA;
- As pessoas cuja temperatura aferida supere 37.5°C serão orientadas a procurarem imediatamente os serviços de saúde disponíveis;
- Em consonância com a Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020, e com diretrizes internas da UFCA, é proibida a permanência de pessoas que estejam sem máscaras no ambiente da Universidade, ou que insistam no uso incorreto delas. Todos são corresponsáveis pela saúde individual e coletiva;
- O uso adequado das máscaras, bem como demais instruções para prevenção de contágio pelo novo coronavírus, será incentivado por meio de cartazes nas entradas e em dependências de visibilidade estratégica da Universidade.

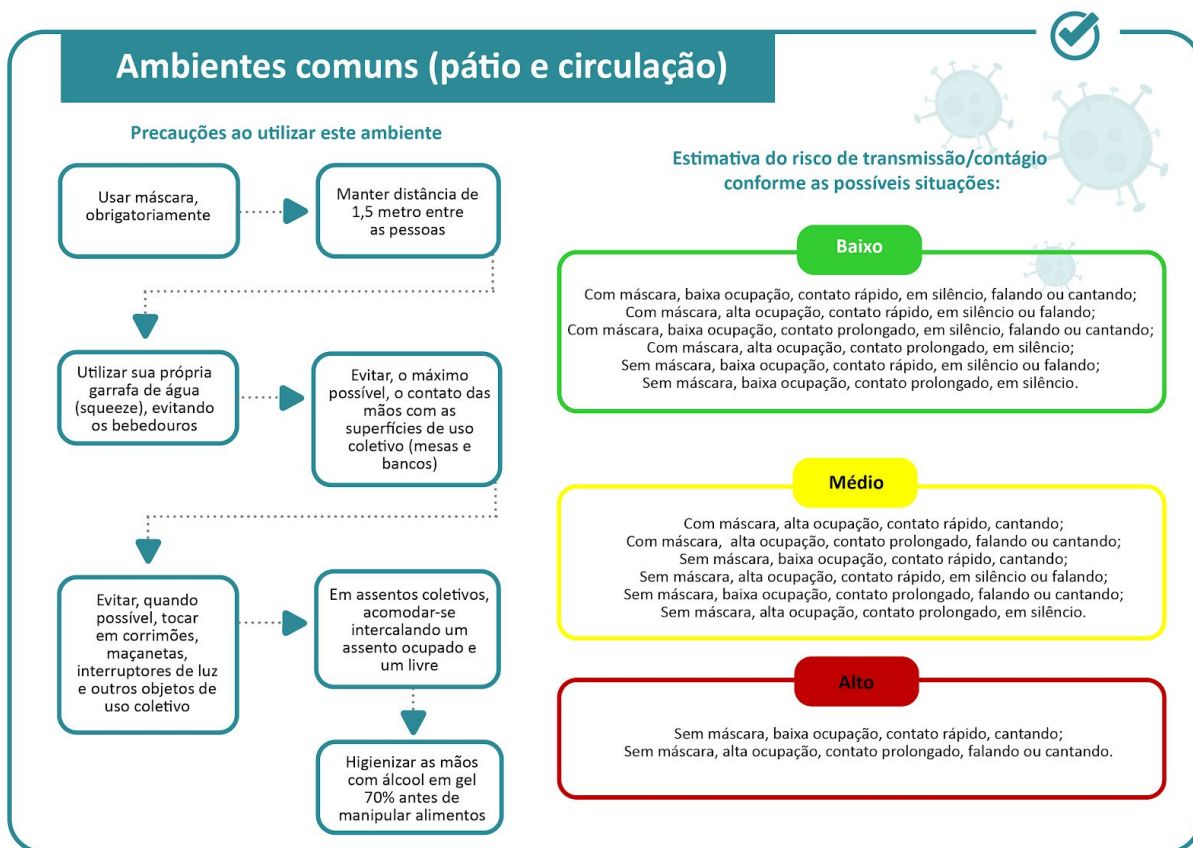
### QUADRO RESUMO - Risco de contágio e disseminação em entradas (portarias)



#### b) Em ambientes internos comuns

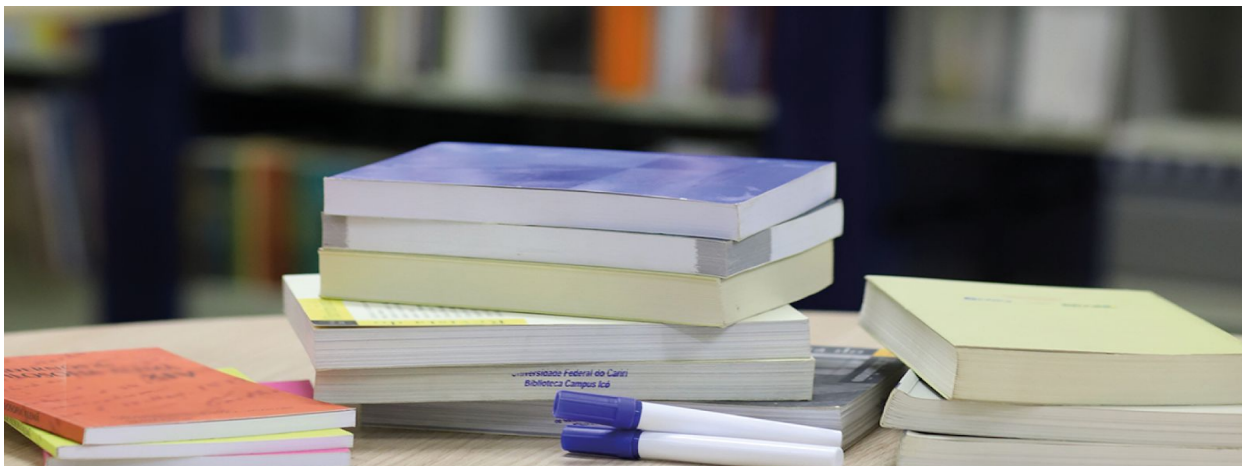
- Considerar instruções do item 5;
- Prover condições para a manutenção do distanciamento mínimo entre pessoas (**ver item 5.a**), de maneira a evitar aglomerações em áreas comuns;
- Deve ser colocado 1 (um) dispensador de álcool em gel a 70% a cada 70m<sup>2</sup> de área, bem como próximo a botões de acionamento de elevadores;
- Limitar (por orientação verbal direta ou por barreiras físicas) o acesso de pessoas a espaços de uso comum (como corredores e andares prediais) onde não seja frequente a realização de atividades acadêmicas;
- Prover materiais para organização de filas, conforme orienta o **item 5.a**;
- A limpeza das áreas comuns deve seguir os procedimentos previstos no **item 5.c**.

### QUADRO RESUMO - Risco de contágio e disseminação em ambientes comuns





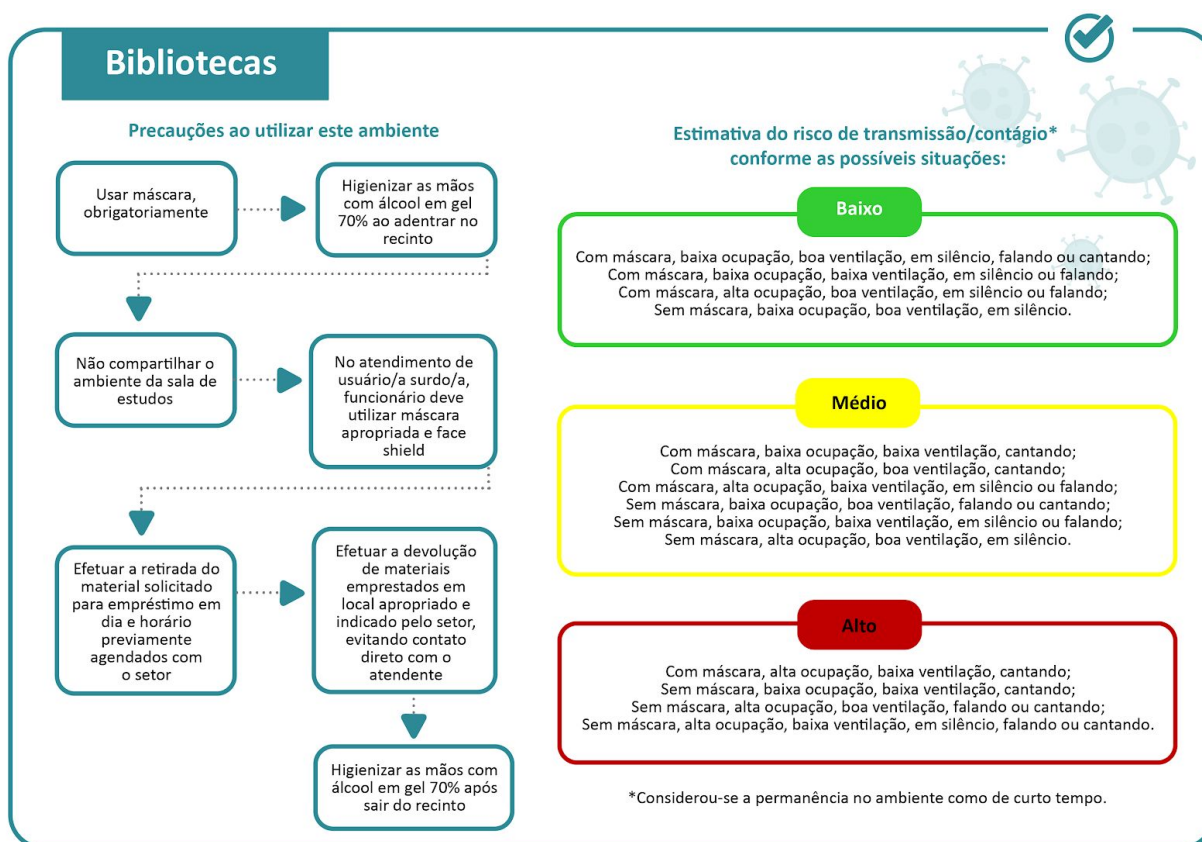
### c) Em bibliotecas



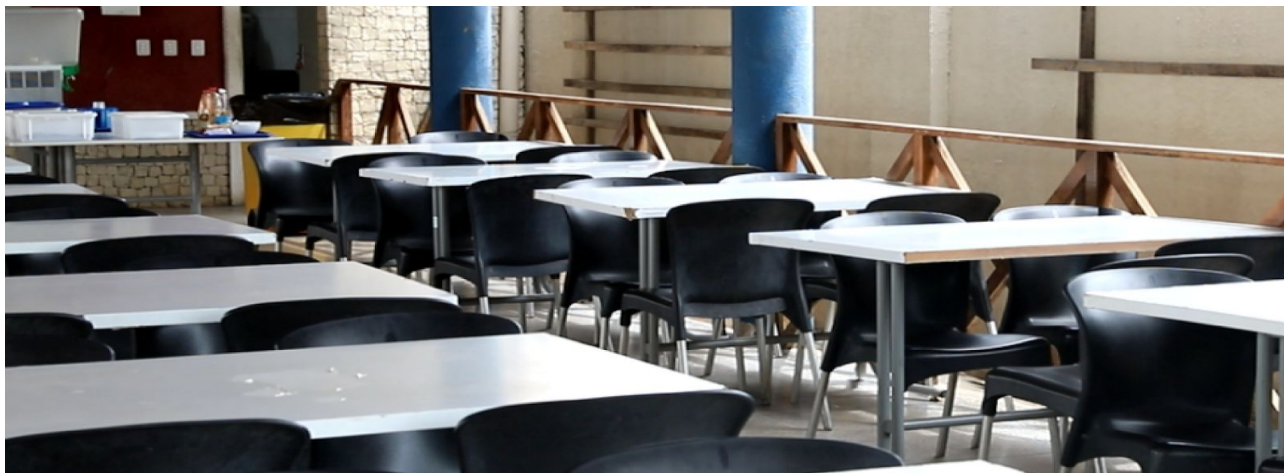
- Considerar instruções do item 5;
- Deve-se disponibilizar dispensadores com álcool em gel a 70% na entrada das bibliotecas;
- Deve-se colocar uma cobertura impermeável transparente sobre os teclados de computadores e limpá-la com frequência, fazendo uso de solução saneante;
- Limpar e desinfetar, pelo menos duas vezes por dia, as superfícies de alta frequência de contato, como bancadas, estantes para guarda de bolsas e tampos de mesa;
- O empréstimo e a devolução de materiais bibliográficos devem, preferencialmente, ser agendados. Já a renovação, a reserva e a quitação devem ser realizadas de forma remota;
- Antes de serem reacomodadas no acervo ou novamente liberadas para empréstimo, as obras devolvidas às bibliotecas da UFCA deverão permanecer em área de quarentena, durante período de pelo menos 5 dias, uma vez que elas podem estar contaminadas;
- Materiais adquiridos (compra ou doação) durante o período de pandemia também devem permanecer em quarentena;
- O espaço reservado para quarentena do material será definido a critério de cada biblioteca;

- Os livros não devem passar por procedimentos de limpeza com produtos desinfetantes, clorados ou a base de álcool, sejam eles em aerossol ou líquidos. Esses produtos têm grande potencial de danificar as obras de maneira irreversível;
- Os espaços para estudo nas bibliotecas dos *campi* poderão ser reabertos para uso, desde que cumpridas as medidas recomendadas neste documento;
- Em caso de reabertura, recomenda-se que o uso dos espaços para estudo funcione de forma agendada e escalonada, sendo o Sistema de Bibliotecas (Sibi/UFCA) o responsável pela organização dos horários;
- Deve-se incentivar a assinatura de acervos digitais e de bibliotecas virtuais, de maneira a promover o acesso remoto à bibliografia necessária aos estudos.

### QUADRO RESUMO - Risco de contágio e disseminação em bibliotecas



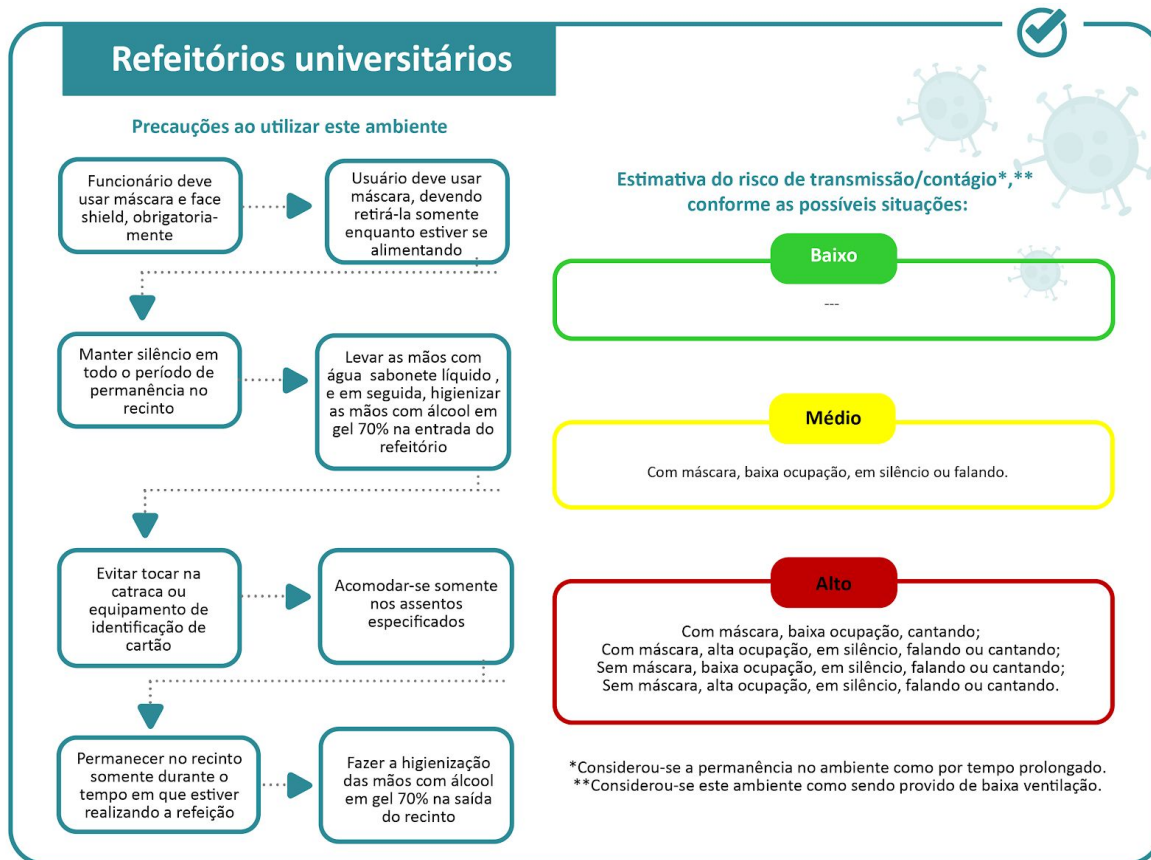
#### d) Em refeitórios universitários



- Considerar instruções do item 5;
- A possível retomada dos Refeitórios Universitários da UFCA, bem como a organização da oferta de refeições nesses espaços, será decidida e estruturada pelo Grupo de Trabalho responsável pelos RUs (GT RUs. **Ver item 10**);
- Conforme Nota Técnica Nº 49/2020, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os estabelecimentos devem rever suas opções de oferta de alimentos e evitar, sempre que possível, a oferta em serviços de auto atendimento (self-service), visando minimizar o risco de contaminação entre pessoas;
- A nota técnica supracitada traz diretrizes para organização e limpeza de refeitórios, que poderão ser adotadas na possível retomada dos RUs na UFCA;
- Deverão ser disponibilizados, na entrada dos RUs, álcool em gel a 70% (em dispensadores);
- Os refeitórios deverão dispor de funcionários para servir os alimentos durante as refeições, devidamente equipados com EPIs (luvas descartáveis, aventais, toucas, máscaras e *face shields*). Este item não se aplica à oferta de quentinhas;
- Aumentar o horário disponível para refeições e estabelecer turnos escalonados para os usuários, a fim de minimizar aglomerações;

- Na entrada do espaço, ou perto da estação de refeições, é obrigatória a fixação de marcações no piso com fitas adesivas, distantes uma da outra em 1,5m, de modo a garantir o distanciamento mínimo entre pessoas em possíveis filas;
- Para evitar toque de terceiros nos cartões magnéticos para acesso aos RUs, os próprios usuários deverão aproximar seus cartões do leitor de código de barras – observados por funcionários da empresa concessionária, para fins de verificação de crédito;
- O salão de refeições deverá ser bem ventilado, preferencialmente com ventilação natural. Caso seja preciso utilizar o ar-condicionado, obedecer ao disposto no **item 5.c** deste Protocolo;
- Os usuários dos RUs devem ser orientados a falarem o mínimo possível nas dependências dos refeitórios, em razão do risco de aumento biológico.
- Higienização e organização dos RUs
  - A organização das mesas e cadeiras deve garantir o distanciamento de 1,5m entre cadeiras e de 2m entre mesas;
  - Ao início e ao fim de cada turno de refeições, é necessária a limpeza das mesas e das cadeiras com solução saneante (solução com hipoclorito de sódio a 2% ou preparados alcoólicos);
  - Garantir que seja realizada higienização de todos os produtos recebidos de fornecedores; bem como os locais onde esses produtos serão acondicionados;
  - Realizar a desinfecção – pelo menos duas vezes por dia e com recursos adequados – de todas as zonas de contato frequente (zonas de atendimento, balcões, corrimãos etc.).

### QUADRO RESUMO - Risco de contágio e disseminação em refeitórios universitários

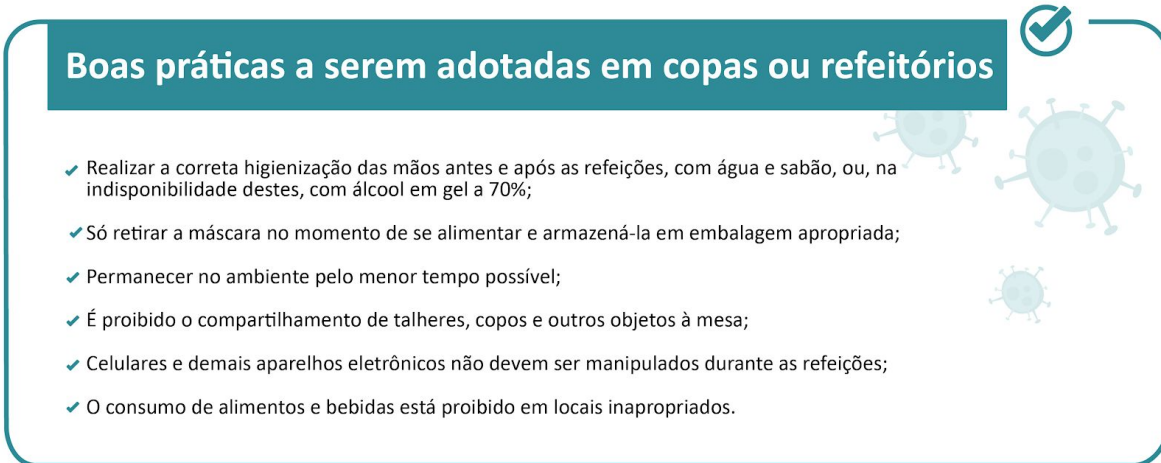
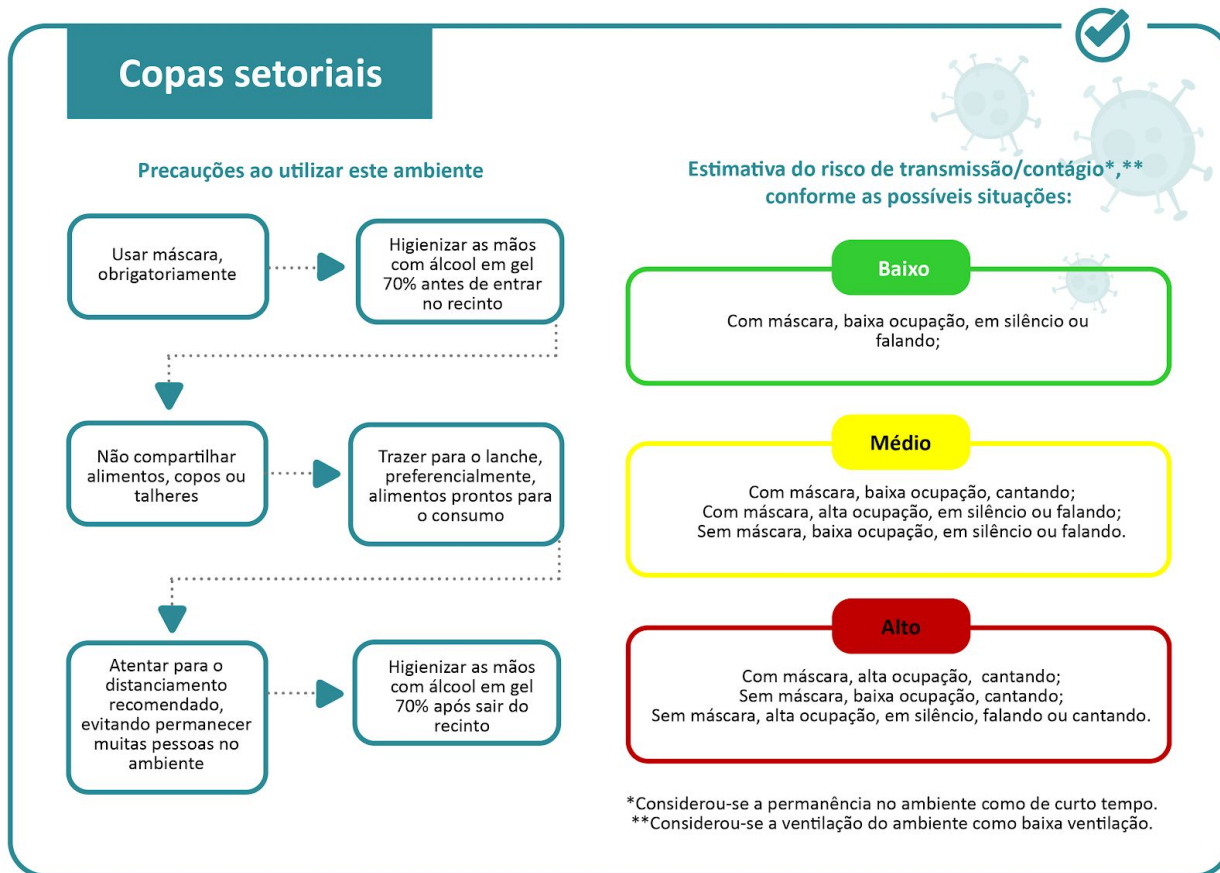


#### e) Em copas setoriais

- Considerar instruções do item 5;
- O ambiente para refeições deve ter boa ventilação, mantendo portas e janelas abertas;
- Os espaços nos campi apropriados para o consumo de refeições deverão ser sinalizados pela Diretoria de Infraestrutura (Dinfra/UFCA);
- Não é recomendado o consumo de alimentos fora dos ambientes apropriados (copas e restaurantes);
- As copas devem ser utilizadas apenas pelos servidores que estejam exercendo atividades nos setores correspondentes, devendo-se evitar usar copas de outros locais;

- Os servidores devem se organizar para o uso da copa em escalas que não excedam o limite máximo de pessoas por metro quadrado no ambiente (1 pessoa a cada 7m<sup>2</sup>);
- Deve-se evitar o compartilhamento de recipientes, panelas, talheres e objetos diversos entre copas diferentes de um mesmo campus;
- Recomenda-se que cada servidor use talheres, copos e xícaras próprios;
- Utensílios usados devem ser higienizados em local apropriado. Não havendo locais próprios para higienização, os servidores deverão acondicionar os utensílios usados em embalagens fechadas e levá-los para lavagem em domicílio;
- Utensílios usados não devem permanecer sujos nas copas setoriais;
- Os usuários não devem manipular ou preparar suas refeições na copa. Os alimentos ou refeições devem ser levados para o ambiente de trabalho já prontos para o consumo. Entretanto, é permitido o uso de micro-ondas ou forno para esquentar as refeições;

### QUADRO RESUMO - Risco de contágio e disseminação em copas setoriais



**f) Durante o uso de bebedouros**

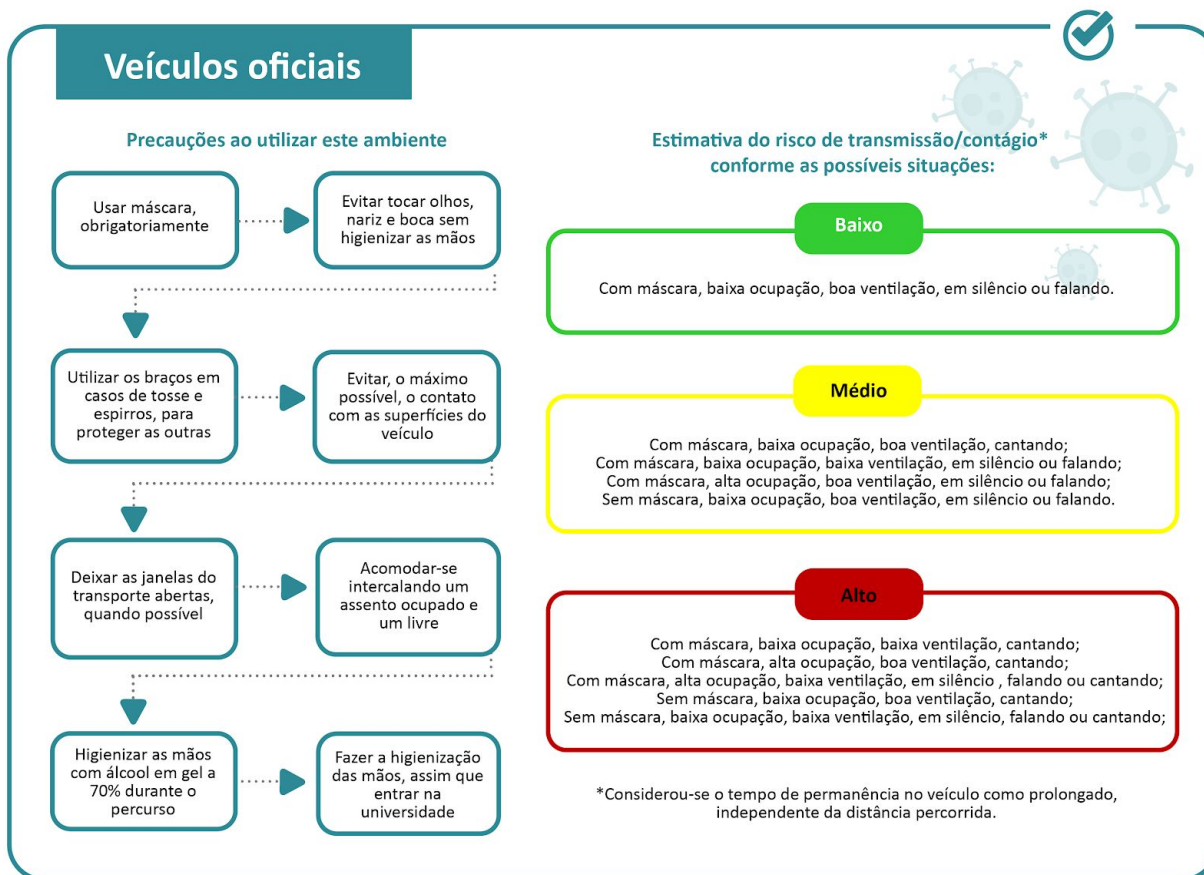
- Considerar instruções do item 5;
- Atentar para os cuidados necessários para a remoção de máscaras, conforme **item 5.a**;
- Afixar, na região de uso dos equipamentos, informativo impresso sobre as medidas de boa utilização dos bebedouros ratificando as medidas orientadas nesta seção;
- Os usuários deverão higienizar as mãos antes e após o uso, com água e sabão ou com álcool em gel a 70%;
- Para incentivo da higienização das mãos, os bebedouros ativos deverão ser posicionados próximo a pias com oferta de sabão líquido ou a dispensadores com álcool em gel a 70%;
- Os bicos ejetores de jatos d'água em bebedouros, pelos quais os usuários bebem água diretamente do equipamento (sem uso de copos ou garrafas) deverão ser desativados, pelo maior risco de contaminação;
- Os bicos de torneira (usados para abastecer copos ou garrafas) poderão ser mantidos. Os usuários deverão posicionar recipientes reutilizáveis abaixo das torneiras, para coleta de água;
- Os bebedouros deverão ser utilizados por apenas uma pessoa, por vez. Em caso de espera para uso, garantir o distanciamento de 1,5m entre pessoas, durante a espera;
- Realizar a limpeza diária dos bebedouros no mínimo uma vez a cada turno de trabalho;
- Na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomenda-se a interdição dos bebedouros.



**g) Em veículos oficiais**

- Considerar todas as instruções do item 5 (especialmente **5.d**);
- A utilização de veículos oficiais da Universidade deve ser previamente agendada com a Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA/UFCA);
- As janelas dos veículos oficiais devem permanecer abertas, sem uso de ar condicionado;
- Realizar higienização das mãos durante os momentos de embarque e desembarque e disponibilizar, em local de fácil acesso aos passageiros, álcool em gel a 70%;
- Passageiros de veículos oficiais da UFCA deverão manter o maior distanciamento possível entre pessoas, evitando-se sempre a ocupação máxima;
- No caso dos veículos com 5 lugares, o espaço do meio no banco de trás não deverá ser ocupado por pessoas;
- Passageiros em veículos oficiais devem permanecer em silêncio, sempre que possível;
- No retorno de veículos oficiais à sua respectiva origem, os assentos e demais superfícies do interior do veículo frequentemente tocadas deverão ser higienizados com solução saneante adequada;
- Malas, caixas, equipamentos e demais volumes a serem transportados em veículos oficiais da UFCA não poderão seguir o trajeto na cabine de passageiros. Assim, todo material de trabalho deverá ser transportado no porta-malas/bagageiro do veículo;
- A UFCA deverá instruir a comunidade acadêmica sobre medidas de higiene e de comportamento a serem seguidas em veículos oficiais.

### QUADRO RESUMO - Risco de contágio e disseminação em veículos oficiais

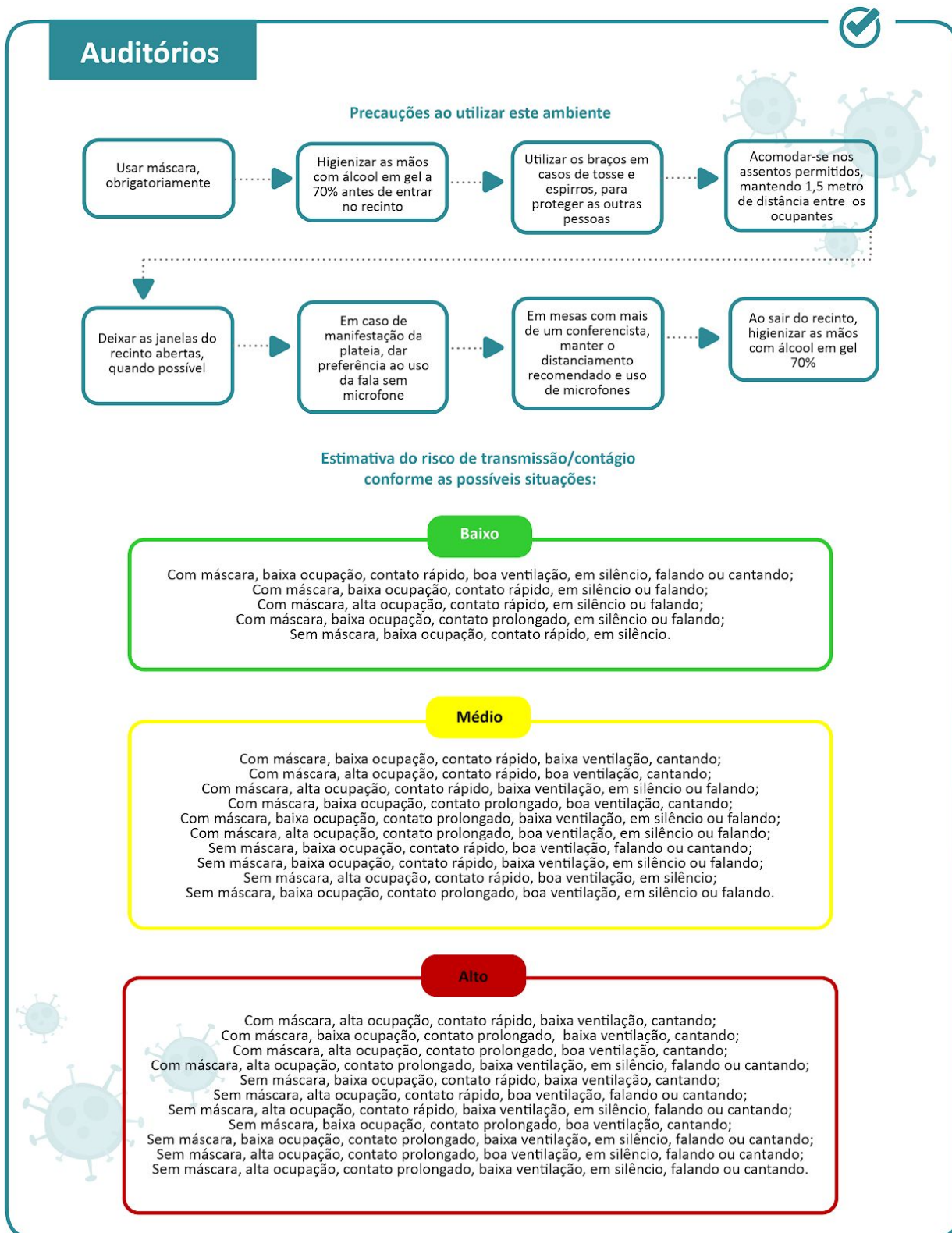


#### h) Sobre a realização de eventos

- Os eventos acadêmicos e administrativos devem ser realizados preferencialmente de forma remota, evitando-se, ao máximo, a realização de ações presenciais como feiras, palestras, seminários, fóruns, mostras, jornadas, cursos, congressos, simpósios e competições esportivas;
- Caso seja necessário realizar eventos como os supracitados, cujas condições de realização não estejam especificadas neste Protocolo de Biossegurança, os seus organizadores deverão consultar formalmente o Cieco-19/UFCA, pelo e-mail [cieco19@ufca.edu.br](mailto:cieco19@ufca.edu.br), informando as especificidades do evento em questão, para que seja verificada a viabilidade de realização;

- Na realização de atividades presenciais, devem-se ter em vista os normativos de autoridades sanitárias municipais e/ou estaduais nas jurisdições onde ocorram atividades da comunidade acadêmica;
- Havendo diferença entre as medidas descritas neste protocolo e os decretos municipais e estaduais cuja circunscrição abarque os espaços onde ocorram eventos da UFCA, valerá a regra mais restritiva;
- No caso de necessidade de uso de auditórios ou de outros espaços com assentos fixos, deve-se respeitar a distância mínima de 1,5m entre os assentos a serem ocupados;
- Caso necessário, conferencistas, palestrantes, professores e demais oradores deverão fazer uso de microfones individuais, higienizados antes e após o uso. Manifestações de plateia devem ser feitas sem microfone.

### QUADRO RESUMO - Risco de contágio e precauções em auditórios



## 7. Normas de Biossegurança para atividades acadêmicas

### a) Durante atividades de Ensino

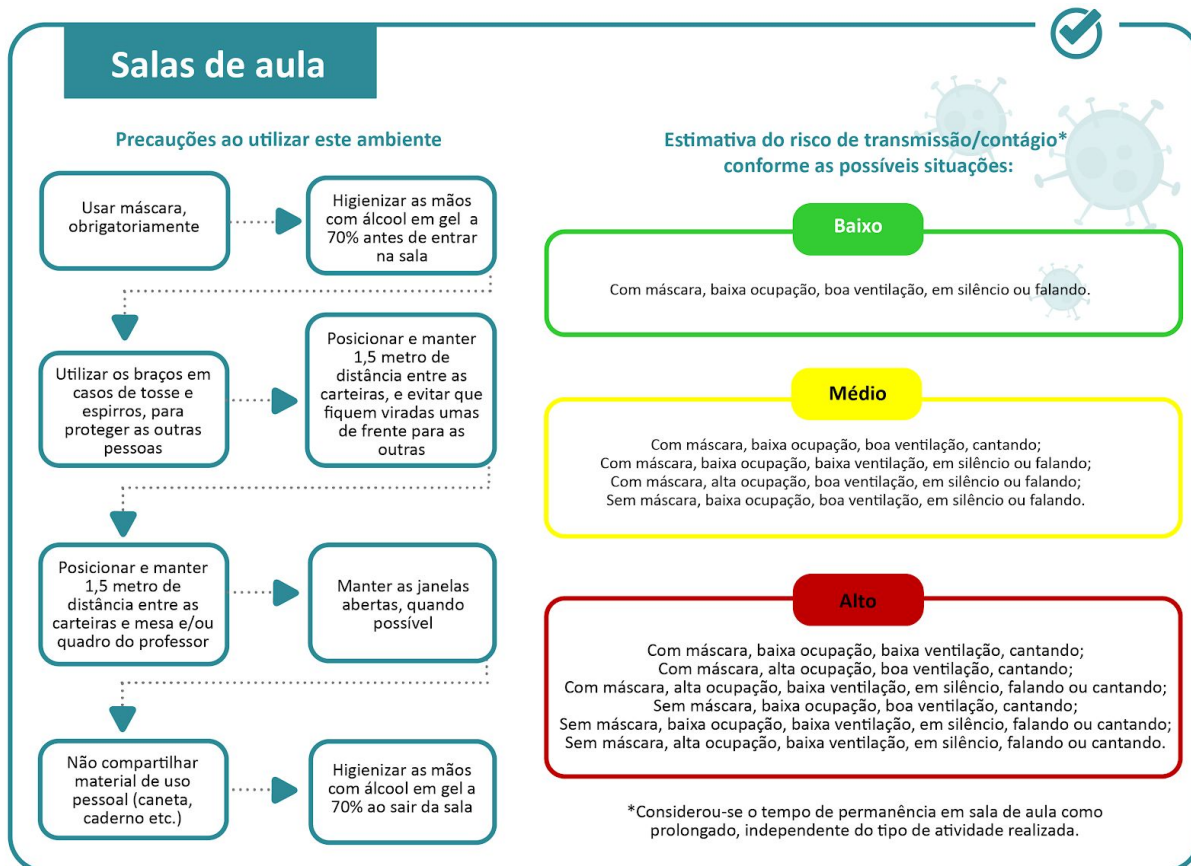
- Sala de aula



- Observar instruções do item 5;
- Priorizar a realização de aulas teóricas em formato virtual;
- No caso de necessidade de aulas presenciais, deve estar afixado em cada entrada das salas de aula a capacidade máxima de pessoas no ambiente interno, que é de uma pessoa a cada 7m<sup>2</sup>;
- Posicionar e manter 1,5m de distância entre as carteiras e evitar que fiquem viradas umas de frente para as outras;
- Posicionar e manter 1,5m de distância entre as carteiras e a mesa do professor;
- Sugere-se que cadeiras extras sejam isoladas no espaço interno das salas de aula, objetivando, assim, evitar superlotação;
- Equipamentos de uso comum, como *data-shows* e computadores, devem ser higienizados cuidadosamente antes e após o uso, com álcool isopropílico a 92% ou com solução saneante, desde que possam permanecer envoltos com plástico filme (**ver anexo 1**);

- Todos os ingressantes nas salas deverão higienizar as mãos antes do ingresso e também antes da saída;
- A higienização das salas deverá ser efetuada imediatamente antes de cada turno de aula. Caso, em um mesmo turno, a sala venha a ser utilizada por outra turma, realizar higienização antes do novo uso (**ver anexo 1**);
- Recomenda-se que, no caso de aulas presenciais, grupos específicos de pessoas (turmas ou grupos de estudo) usem o mesmo espaço para suas atividades de ensino do dia, evitando a junção de turmas e o trânsito desses grupos entre salas, durante o dia;
- Sugere-se organizar os horários dos componentes curriculares de maneira a reduzir o contato entre grupos diferentes de estudantes;
- É recomendável, sempre que possível, evitar o compartilhamento de materiais e de equipamentos;
- Nos casos em que não seja possível acomodar, na mesma sala de aula, obedecendo às medidas deste protocolo, todos os estudantes matriculados em determinado componente curricular, recomenda-se planejar estratégias que contemplem número reduzido de participantes ou adotar aulas remotas.

### QUADRO RESUMO - Risco de contágio e precauções em salas de aula



- Aulas de campo/visitas técnicas



- Considerar instruções do item 5;
- A realização de aulas de campo/visitas técnicas deve seguir as resoluções de funcionamento estabelecidas pelo Governo do Estado do Ceará ou, caso a atividade não seja realizada em território cearense, pelo Governo do Estado onde será promovida a aula/visita técnica;
- O protocolo de biossegurança da localidade na qual a atividade será realizada, se houver, deverá também ser considerado pelos participantes;
- Havendo divergência entre o que disciplina este protocolo de biossegurança e os demais que se referirem à localidade de realização das aulas de campo/visitas técnicas, prevalecerão as medidas mais restritivas;
- Todos os participantes da aula de campo/visita técnica deverão zelar pela manutenção das condições adequadas de biossegurança durante a realização da atividade;
- No caso das aulas de campo/visitas técnicas cujos participantes utilizem veículos oficiais da UFCA para se dirigirem ao(s) local(is) de realização, deverão ser seguidas as normas descritas no **item 6.g** deste protocolo;



- Nos demais tipos de deslocamento, considerar item 5.d;
- Recomenda-se que o(a) coordenador(a) da aula de campo/visita técnica porte frasco com álcool em gel a 70%, em quantidade suficiente para que todos os participantes possam higienizar as mãos, a qualquer tempo, durante a aula/visita técnica;
- Os participantes da aula de campo/visita técnica devem utilizar EPIs, obrigatoriamente, de acordo com a natureza da atividade;
- Os EPIs a serem utilizados nas aulas de campo/visitas técnicas deverão ser listados no momento do planejamento das atividades, devendo seus prováveis participantes serem comunicados previamente sobre essa lista;
- À exceção de máscaras caseiras (**ver item 5.a**), a UFCA deverá providenciar os insumos/EPIs do ponto de vista da biossegurança necessários à realização das aulas de campo/visitas técnicas;
- É facultado aos participantes da aula de campo proverem para si os EPIs necessários à manutenção de condições adequadas de biossegurança;
- Durante aulas de campo/visitas técnicas, os participantes devem evitar o compartilhamento de equipamentos e ferramentas;
- Aulas de campo/visitas técnicas que necessitem de hospedagem dos participantes devem ser evitadas. Em casos específicos, o Cieco-19/UFCA deverá ser consultado, para avaliação de condições de biossegurança;
- O(a) coordenador(a) da atividade deverá definir o número de participantes nas atividades de campo, de modo a garantir o distanciamento mínimo de 1,5m;

- Estágio



- Considerar instruções do item 5;
- A realização das atividades de estágio envolve as ações/obrigações da UFCA, da Coordenação de Curso e da Instituição concedente, do(a) Coordenador(a), do(a) Orientador(a) e do(a) Supervisor(a) de Campo do estágio e do(a) discente estagiário(a), conforme descritas no Regulamento de Graduação, acrescidas das diretrizes aqui listadas;
- A realização de estágios deve seguir as resoluções de funcionamento estabelecidas pelo Governo do Estado do Ceará ou, caso as atividades de estágio não sejam realizadas em território cearense, pelo Governo do Estado onde será promovido o estágio e, ainda, pelas instâncias municipais pertinentes;
- O protocolo de biossegurança da instituição concedente, se houver, deverá ser considerado pelos participantes;
- Havendo divergência entre o que disciplina este Protocolo de Biossegurança e os demais que se referirem à localidade de realização de estágios, prevalecerão as medidas mais restritivas;

- Todos os participantes das atividades de estágio deverão zelar pela manutenção das condições adequadas de biossegurança durante a realização delas;
- As atividades de estágio que necessitem de transporte em veículos oficiais da UFCA deverão seguir as normas descritas no **item 6.g** deste protocolo;
- Nos demais tipos de deslocamento, considerar **item 5.d**;
- Os participantes do estágio devem utilizar EPIs, obrigatoriamente, de acordo com a especificidade da atividade;
- Os EPIs a serem utilizados nos estágios deverão ser listados pelo(a) coordenador(a) do estágio, em conjunto com a instituição concedente, devendo seus possíveis participantes serem comunicados previamente sobre essa lista;
- À exceção de máscaras caseiras (**ver item 5.a**), a UFCA deverá providenciar os insumos/EPIs necessários à realização do estágio caso a concedente não disponha de EPIs para todos os estagiários;
- É facultado aos participantes do estágio proverem para si os EPIs necessários à manutenção de condições adequadas de biossegurança;
- Durante as atividades de estágio, os participantes devem evitar o compartilhamento de equipamentos e ferramentas;
- Estágios que necessitem de hospedagem dos participantes devem ser evitados. Em casos específicos, o Cieco-19/UFCA deverá ser consultado, para avaliação das condições de biossegurança.

- Laboratórios (exceto de informática)

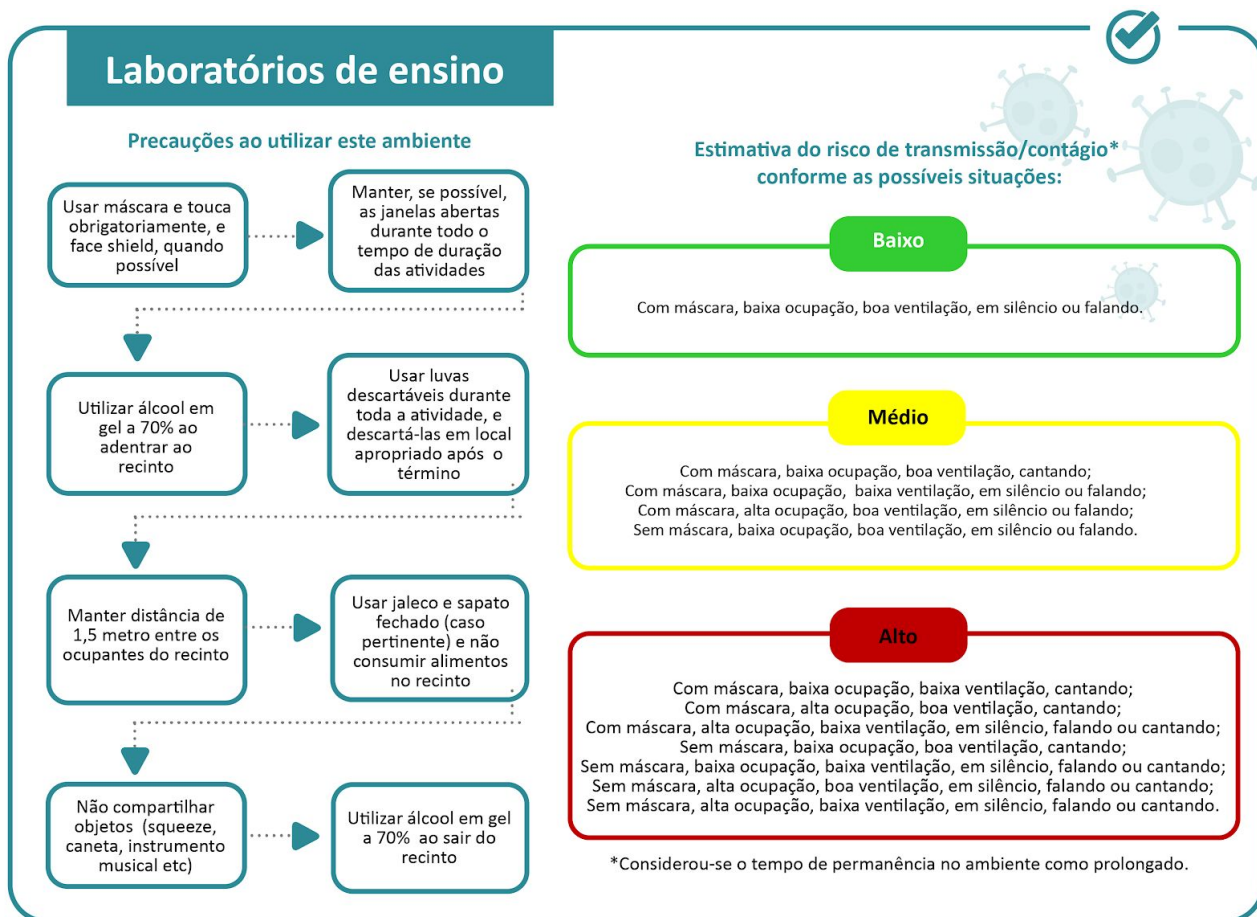


- Considerar instruções do item 5;
- O uso dos laboratórios para atividades de ensino deve ser feito de forma agendada e escalonada. Isso se estende às atividades de Pesquisa, Cultura e Extensão realizadas dentro dos laboratórios;
- Todos os laboratórios devem afixar a capacidade máxima de pessoas por turno de trabalho na porta de entrada, que é de uma pessoa a cada 7m<sup>2</sup>;
- Devem ser disponibilizados dispensadores com álcool em gel a 70%, na entrada dos laboratórios;
- Evitar o compartilhamento de equipamentos e itens;
- Manter a limpeza e desinfecção das mãos com água e sabão ou álcool em gel a 70% antes e depois de usar cada equipamento, maquinário, objeto e item de uso compartilhado;
- O(A) responsável pelo laboratório deverá elaborar Procedimento Operacional Padrão (**ver item 9**), no sentido de eleger quais serão as práticas mais apropriadas para limpeza nos locais;
- Além das máscaras, cujo uso é obrigatório para todos (**ver item 5.a**), poderão ser usados Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) diversos,

como aventais/jalecos, luvas, gorros, óculos de proteção e protetores faciais (**ver item 5**), a depender da natureza das atividades desenvolvidas em cada laboratório;

- O uso de EPIs deve ser disciplinado pelo Procedimento Operacional Padrão (POP - **ver item 9**), a ser desenvolvido por cada laboratório;
- Em caso de uso de EPIs, estes devem ser colocados apenas no ambiente interno do laboratório;
- Não permitir a saída de pessoas com EPIs, exceto no caso de máscaras.

**QUADRO RESUMO - Risco de contágio e precauções em laboratórios**



- Laboratórios de informática



- Considerar instruções do item 5;
- O uso dos computadores deve ser feito de forma agendada e escalonada;
- Todos os laboratórios devem afixar a capacidade máxima de pessoas por turno de trabalho na porta de entrada, considerando uma pessoa a cada 7m<sup>2</sup>;
- Devem ser disponibilizados dispensadores com álcool em gel a 70%, na entrada dos laboratórios de informática;
- Organizar mesas e cadeiras para garantir o distanciamento de 1,5m entre pessoas;
- O(A) responsável pelo laboratório de informática deverá elaborar Procedimento Operacional Padrão (**ver item 9**), no sentido de eleger quais serão as práticas mais apropriadas para limpeza nos locais, considerando as recomendações do fabricante dos equipamentos e a eficácia dos produtos na desinfecção dos materiais;
- Cada computador deverá ser usado por apenas uma pessoa, por ocasião;
- Os computadores nos laboratórios de informática deverão ser higienizados antes e depois de cada uso;

- Para possibilitar a higienização dos equipamentos antes e depois de cada uso, os laboratórios de informática deverão ter, cada um, pelo menos um frasco com solução saneante e também dispensadores com papel toalha **(ver anexo 1)**;
- Os teclados dos computadores deverão ser envoltos por cobertura impermeável transparente (plástico filme);
- Recomenda-se ao usuário borrifar álcool em uma toalha de papel e passá-la no teclado, no mouse e na mesa, descartando a toalha em lixeira com tampa. Não é recomendado borrifar o álcool diretamente no equipamento;
- Os usuários devem evitar tocar a tela dos computadores;
- Recomenda-se uso de softwares que permitam acesso remoto a ferramentas presentes nos laboratórios de informática.

- Ambulatórios



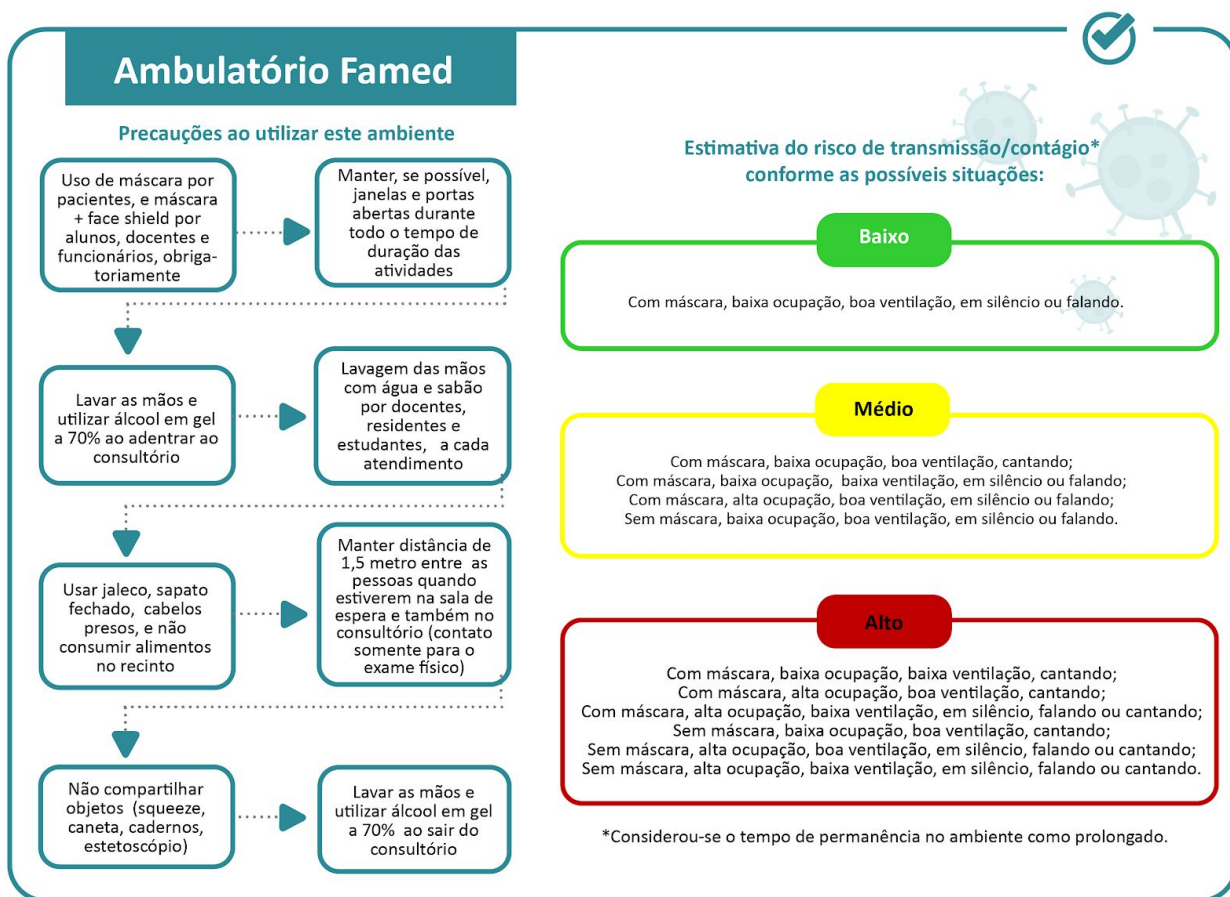
- Considerar instruções dos itens 5 e 6;
- Na sala de espera, os assentos a serem ocupados pelos pacientes devem estar distantes um do outro em pelo menos 1,5m, com a remoção de assentos excedentes, se necessário;
- Devem ser fixados, na entrada dos ambulatórios, dispensadores com álcool em gel a 70%;
- Nas salas de atendimento e na secretaria, manter a disposição de móveis, de equipamentos, de instrumentos e de objetos de uso individual de forma a manter o maior distanciamento possível entre servidores, estudantes, colaboradores terceirizados, residentes e pacientes;
- Para realizar atendimentos em saúde, servidores, estudantes e residentes deverão utilizar EPIs apropriados;
- O Grupo de Trabalho do campus Barbalha (GT Barbalha – **ver item 10**) deverá definir quais EPIs serão utilizados durante atividades realizadas no interior do ambulatório e informar aos participantes que equipamentos deverão ser usados;



- Em caso de uso de jaleco, este deve ser colocado apenas no interior do ambulatório. Não será permitida a saída de servidores, estudantes e residentes vestindo jalecos, nem a entrada dos que já estiverem vestidos com eles;
- Caso possível, manter as janelas abertas nas salas de atendimento, para priorizar a ventilação natural nos locais;
- Após cada atendimento e/ou realização de exame físico em pacientes, os servidores, estudantes e/ou residentes envolvidos no procedimento deverão higienizar as mãos, providenciando a limpeza também dos equipamentos utilizados;
- Servidores, estudantes, residentes e colaboradores terceirizados devem manter o cabelo preso e evitar o uso de acessórios no interior do ambulatório, como colares, pulseiras, relógios de pulso etc;
- Servidores, estudantes, residentes e colaboradores terceirizados devem evitar o compartilhamento de instrumentais de prática e, ainda, de objetos de uso pessoal, como livros, canetas, cadernos e celulares;
- Servidores, estudantes, residentes, colaboradores terceirizados e pacientes devem evitar o consumo de alimentos nas dependências do ambulatório, preferindo realizar essa prática nas áreas externas;
- Sugere-se que as consultas ocorram mediante agendamentos, para evitar aglomerações e minimizar tempos de espera;
- No momento do agendamento da consulta, a secretaria do ambulatório deverá informar o(a) paciente sobre a necessidade de se evitar, quando possível, a presença de acompanhantes;
- Teclado e *mouse* em computadores devem ser desinfetados constantemente, pelo menos ao fim de cada turno. Para isso, o(a) usuário(a) deve borrifar álcool em uma toalha de papel e passá-la no teclado e no *mouse*, descartando a toalha em lixeira com tampa. Não é recomendado borrifar o álcool diretamente no equipamento;

- Os teclados dos computadores deverão ser envoltos por cobertura impermeável transparente (plástico filme), de forma a facilitar sua higienização.

**QUADRO RESUMO - Risco de contágio e precauções em ambulatório**



## b) Durante atividades de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

- Em ambientes internos:
  - Considerar instruções do item 5 e 6;
  - No caso da recepção de públicos externos nos espaços da UFCA, caberá aos organizadores da atividade orientar os participantes sobre as diretrizes de biossegurança elencadas neste Protocolo, considerando a natureza da atividade em questão;
  - Caso seja necessário fazer uso de microfone, este deverá ser utilizado por apenas uma pessoa, com higienização antes e após o uso. Manifestações de plateias devem ser feitas sem microfone.
  
- Em ambientes externos à UFCA:
  - Considerar instruções dos itens 5 e 6;
  - As atividades realizadas fora da UFCA deverão seguir as resoluções de funcionamento estabelecidas pelo Governo do Estado do Ceará ou, caso a atividade não seja realizada em território cearense, pelo Governo do Estado onde será promovida a atividade;
  - O protocolo de biossegurança da localidade na qual a atividade será realizada, se houver, deverá também ser considerado pelos seus participantes;
  - Havendo divergência entre o que disciplina este Protocolo de Biossegurança e os demais que se referirem à localidade de realização das atividades, prevalecerão as medidas mais restritivas;
  - No caso de atividades cujos participantes utilizem veículos oficiais da UFCA para se dirigirem ao(s) local(is) de realização, deverão ser seguidas as normas descritas no **item 6.g** deste protocolo;
  - Nos demais tipos de deslocamento, considerar **item 5.d**;

- Todos os participantes da atividade deverão zelar pela manutenção das condições adequadas de biossegurança durante a realização da atividade;
- Recomenda-se que o(a) organizador(a) da atividade a ser realizada em ambiente externo porte frasco com álcool em gel a 70%, em quantidade suficiente para que todos os participantes possam higienizar as mãos, a qualquer tempo;
- Caberá aos organizadores da atividade orientar os participantes sobre as diretrizes de biossegurança elencadas neste Protocolo, considerando a natureza da atividade em questão;
- Os participantes da atividade devem utilizar EPIs, obrigatoriamente, de acordo com a natureza da atividade;
- Caberá ao(à) organizador(a) da atividade listar os EPIs necessários à execução da ação, quando cabível;
- Os insumos/EPIs necessários para cada atividade, do ponto de vista da biossegurança, poderão ser providenciados pela Universidade, a depender de disponibilidade orçamentária;
- É facultado aos participantes proverem para si os EPIs necessários para a realização da atividade;
- No caso de atividades continuadas, se aumentarem os riscos de transmissibilidade da Covid-19 no(s) local(is) onde elas ocorrerem, recomenda-se a sua interrupção ou a adoção de estratégias para estabelecer níveis mínimos de biossegurança.

## 8. Normas de Biossegurança para atividades administrativas



A retomada das atividades administrativas presenciais de forma gradual e segura pode ser autorizada pelo Consuni/UFCA se constatadas as condições de biossegurança que a viabilizem. Nessa hipótese, deverão ser observadas as orientações deste Protocolo de Biossegurança, bem como as medidas estabelecidas pelo Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipec), do Ministério da Economia (**ver Instrução Normativa Nº 109, de 29 de outubro de 2020, e Portaria conjunta Nº 20, de 18 de junho de 2020**), e pelas autoridades de saúde do Estado do Ceará e dos municípios, conforme a localização dos campi.

Ressalte-se que os setores administrativos devem priorizar, sempre que possível, sua execução em formato remoto. Até a superação da pandemia, deverão ser executadas presencialmente apenas as atividades indispensáveis.

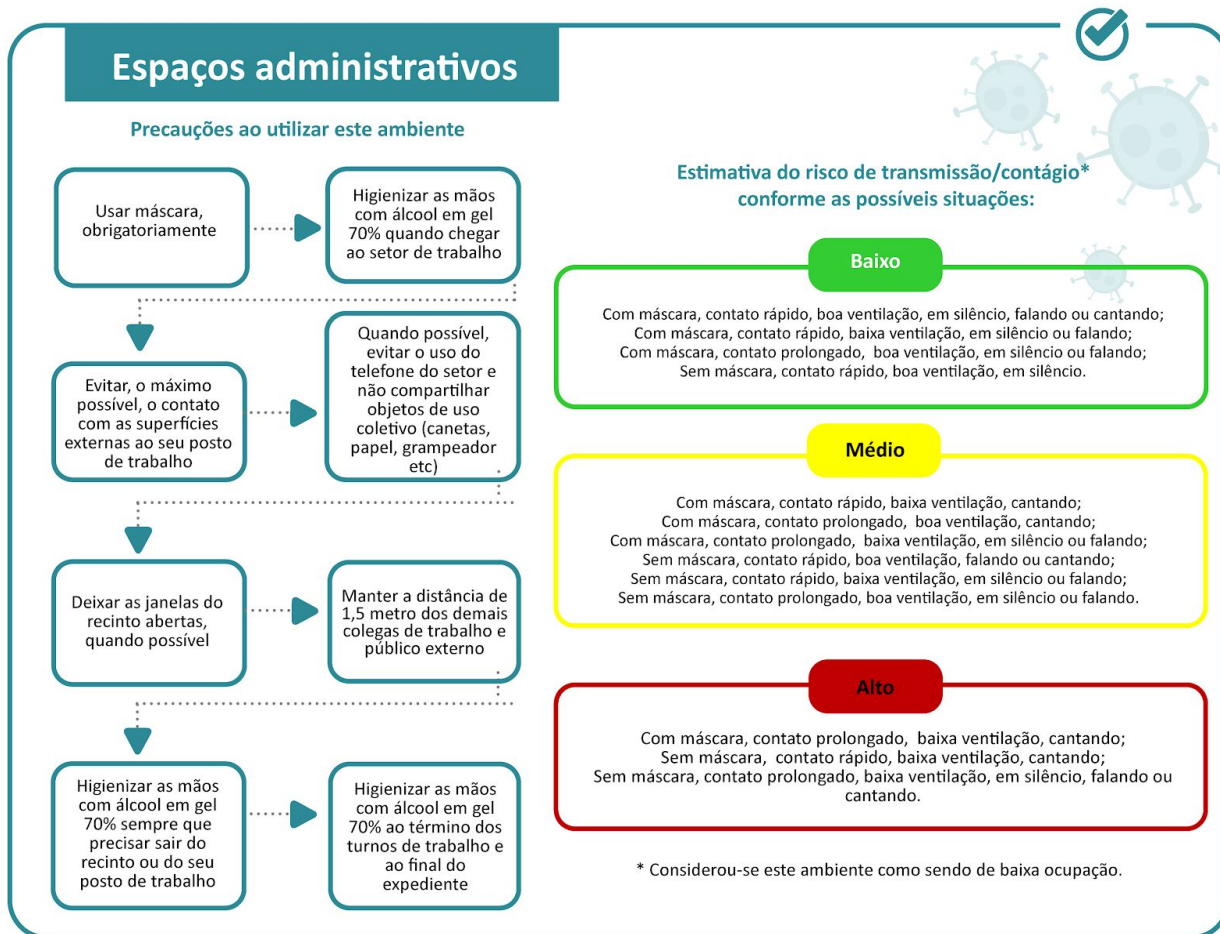
- Em atividades administrativas presenciais:
  - Considerar instruções dos itens 5 e 6;
  - Distribuir a força de trabalho ao longo da jornada, no ambiente laboral, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas;

- Flexibilizar os horários de início e de término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada, desde que cumprida a carga horária diária e semanal prevista em Lei para cada trabalhador(a);
- Quando possível, evitar o uso do telefone do setor e não compartilhar objetos de uso coletivo (canetas, papel, grampeador etc);
- Em caso de necessidade, atender chamadas em viva-voz, com higienização das mãos antes e após o atendimento;
- Nos casos em que seja preciso realizar lanches no local de trabalho, considerar instruções do **item 6.e**;
- Galões de água mineral devem ser higienizados com água e sabão ou, na ausência de torneiras, com solução saneante adequada;
- Todas as salas administrativas devem afixar, na porta de entrada, a capacidade máxima de pessoas por turno de trabalho, que é uma pessoa a cada 7m<sup>2</sup>;
- Organizar mesas e cadeiras para garantir o distanciamento de 1,5m entre pessoas;
- Recomenda-se que as salas administrativas tenham, cada uma, borrifadores com álcool a 70% e papel toalha à disposição;
- Os teclados dos computadores deverão ser envoltos por cobertura impermeável transparente (plástico filme);
- Os servidores devem evitar tocar a tela dos computadores;
- Recomenda-se aos servidores borrifar álcool em uma toalha de papel e passá-la no teclado, no mouse e na mesa, descartando a toalha em lixeira com tampa. Não é recomendado borrifar o álcool diretamente no equipamento;
- O(A) responsável pelo setor deverá elaborar Procedimento Operacional Padrão (ver item 9), no sentido de eleger quais serão as práticas mais apropriadas para limpeza nos locais, considerando as recomendações

do fabricante dos equipamentos usados e a eficácia dos produtos na desinfecção dos materiais;

- Recomenda-se que cada computador em salas administrativas seja usado por apenas um(a) servidor(a).

**QUADRO RESUMO - Risco de contágio e precauções em salas administrativas**



## 9. Da adoção deste Protocolo e da elaboração de documentos adicionais



Este Protocolo de Biossegurança já nasce ciente das suas limitações. Afinal, a comunidade acadêmica da UFCA – embora seja pequena quantitativamente se comparada às de outras universidades públicas mais longevas – oscila em torno de 6.000 pessoas, que realizam centenas de atividades, sejam programas de Extensão ou de Cultura, laboratórios, projetos de Pesquisa, estágios etc. O Cieco-19/UFCA, valendo-se da sua equipe interdisciplinar, tentou prever o máximo de situações que demandariam diretrizes específicas; mas entende que se lançou a uma tarefa impossível de ser cumprida integralmente.

Assim, as instâncias da Universidade (sejam setores, projetos, programas, laboratórios ou demais grupos acadêmicos internos) **que entenderem como suficientes** as diretrizes elencadas neste Protocolo de Biossegurança poderão simplesmente adotá-lo como padrão na execução de suas atividades presenciais.

Por outro lado, as instâncias da Universidade **que não se sentirem integralmente contempladas pelo conteúdo** deste Protocolo poderão elaborar um *Documento Complementar de Biossegurança*, com propostas de conduta para as particularidades não abarcadas pelo presente texto. Esse Documento Complementar precisará ser apreciado



pelo Cieco-19/UFCA, a quem caberá avaliar a exequibilidade das propostas e a consonância delas com os padrões vigentes de biossegurança. O envio do documento ao Comitê, no entanto, deverá ser feito pelo Grupo de Trabalho em cuja circunscrição a instância universitária proponente está inserida (**ver item 10**). O GT, antes de enviar o documento para análise do Cieco, deverá avaliar se as propostas de condutas suplementares de fato não estão contempladas neste Protocolo.

Para realizarem atividades presenciais, as instâncias universitárias deverão elaborar um Procedimento Operacional Padrão (POP): um plano por meio do qual essas instâncias tornarão realidade as diretrizes deste Protocolo. O POP deverá servir como um roteiro pelo qual os participantes da atividade presencial saibam como agir durante a execução dela.

Pelo fato de que o POP será útil, principalmente, no dia a dia prático dos realizadores da atividade presencial, ele não precisará ser apreciado pelo Comitê de Enfrentamento, o que não dispensa a sua elaboração. Os responsáveis pela elaboração dos POPs poderão usar, como modelo, os anexos presentes neste documento.

## 10. Da criação dos Grupos de Trabalho (GTs) para apoio logístico

Considerando as dimensões da UFCA e a diversidade das suas atividades, este Protocolo de Biossegurança só se tornará efetivo, na prática, se toda a Universidade agir para o seu devido cumprimento.

Para tanto, serão instituídos Grupos de Trabalho (GTs) em cada um dos campi da Universidade, na Reitoria, nas Pró-Reitorias Finalísticas (de Graduação, de Pesquisa, de Extensão e de Cultura) e também na Coordenadoria dos Refeitórios Universitários (RUs) – todos acompanhados pelo Cieco-19/UFCA. O objetivo da criação dos GTs é que as aplicações das diretrizes deste Protocolo de Biossegurança sejam promovidas diretamente por integrantes da comunidade acadêmica que tenham familiaridade com as especificidades materiais e logísticas dos setores, de modo a zelar pelo cumprimento das orientações adequadas, considerando as condições locais.

### a) Da composição dos GTs

O GT em cada campus da UFCA deverá conter a seguinte composição mínima:

- um(a) representante de cada Unidade Acadêmica: diretor(a) ou vice-diretor(a);
- um(a) representante docente;
- um(a) representante discente;
- um(a) representante da Diretoria de Infraestrutura (Dinfra);
- um(a) representante do Sistema de Bibliotecas (Sibi);
- um(a) representante da Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA);

Já os GTs da Reitoria, das Pró-Fins e da Coordenadoria dos RUs terão livre composição, definida pelas instâncias que representam.

## b) Prerrogativas dos GTs

Todos os GTs serão responsáveis, dentro da sua respectiva circunscrição, por:

- Promover, sempre que possível, as condições necessárias para a exequibilidade do presente Protocolo de Biossegurança – seja na organização de materiais, de circulação de pessoas ou de equipes de limpeza;
- Acionar as instâncias universitárias cabíveis quando houver providências a serem tomadas para a execução deste Protocolo que extrapolem a sua circunscrição;
- Acompanhar o cumprimento das diretrizes deste Protocolo de Biossegurança;
- Recepcionar os eventuais Documentos Complementares de Biossegurança, feito pelas instâncias universitárias sob sua circunscrição, para avaliar a necessidade de envio deles ao Cieco-19/UFCA;
- Encaminhar ao Cieco-19/UFCA os Documentos Complementares de Biossegurança que de fato tratem de pautas omissas neste Protocolo;
- Gerir, em tempo hábil, os recursos materiais associados ao enfrentamento da pandemia e necessários ao cenário de retorno das atividades presenciais. A aquisição dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade.

### c) Organograma dos GTs



### d) Fluxograma de documentações



Comitê Interno de Enfrentamento à Covid-19  
cieco19@ufca.edu.br

## 11. Referências Bibliográficas

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica nº 07/2020 - GVIMS/CCTES/ANVISA- Orientações para a preservação da transmissão de covid19 dentro dos serviços de saúde, de 8 de maio de 2020 e revisada em 01 de agosto de 2020. Disponível em <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/nota-tecnica-gvims-ggtes-anvisa-n-07-2021>. Acesso em: 09 de setembro de 2020, às 13:35h.

ANDIFES. Propostas para biossegurança, contingências, meios pedagógicos e infraestruturas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, decorrentes da pandemia. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2020/09/O-documento-pode-ser-conferido-na-%C3%ADn-tegra-aqui.pdf>>

BAHIA. Governo do Estado. Nota Técnica Conjunta SESAB/COSEMS-BA/SMS - Coronavírus (2019-nCoV) | N° 02. Disponível em: [http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/Nota-T%C3%A9cnica-Conjunta-SESAB\\_COSEMS\\_BASMS-Coronav%C3%ADrus-2019-nCoV-%C7%80-N%C2%B0-02.pdf](http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/Nota-T%C3%A9cnica-Conjunta-SESAB_COSEMS_BASMS-Coronav%C3%ADrus-2019-nCoV-%C7%80-N%C2%B0-02.pdf)

BRASIL. Ministério da Economia. **Instrução Normativa Nº 109, de 29 de outubro de 2020**. Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial). Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-109-de-29-de-outubro-de-2020-285756030>> . Acesso em: 26 nov. de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação /Ministério da Saúde. **Portaria Conjunta nº 20**, de 18 de junho de 2020. Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>>. Acesso em: 26 nov. de 2020.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação profissional e tecnológica. Secretaria de educação Superior. **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades presenciais nas Instituições Federais de Ensino**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSEGURANAR101.pdf/view>. Acesso em: 18 nov 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Protocolo de Biossegurança para Inst. Federais de Ensino (MEC) Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-lanca-protocolo-de-biosseguranca-para-o-retorno-a-s-aulas>. Acesso em 10 de setembro de 2020, às 19:02h.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Portaria MS no 3.012, de 1º de dezembro de 2009. Torna pública a proposta de Projeto de Resolução "Regulamento Técnico Mercosul para Produtos com Ação Antimicrobiana Utilizados em Artigos Críticos e Semi-críticos, Áreas Críticas e Semi-Críticas e Esterilizantes" e dá outras providências. Brasília: DF, 2009.

Disponível em <[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3012\\_01\\_12\\_2009.html](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3012_01_12_2009.html)> Acesso em: <27 out. 2020>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Coronavírus: Monitoramento das Instituições de Ensino. 2020.** Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/coronavirus>>. Acesso em: 26 nov. de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019.** Disponível em: < <https://coronavirus.saude.gov.br/manejo-clinico-e-tratamento>>. Acesso em 26 nov. 2020.

Brasil. **Portaria nº 1.565, de 8 de junho de 2020.** Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>. Acesso em: 17 nov 2020.

CEARÁ. Governo do Estado. Protocolos de Reabertura. Protocolo Setorial 18 - Atividades Educacionais. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/Protocolo-Setorial-18-Atividades-Educacionais-1.pdf>

Centers for Disease Control and Prevention (org.). **Contact Tracing for COVID-19.** 2020. Disponível em: <<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/php/contact-tracing/contact-tracing-plan/contact-tracing.html>> Acesso em: 26 nov. 2020.

Centers for Disease Control and Prevention (org.). **Contact Tracing: case investigation & contact tracing guidance- appendices.** 2020. Disponível em: <<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/php/contact-tracing/contact-tracing-plan/appendix.html#contact>>. Acesso em: 26 nov. 2020.

Centro Universitário Metropolitano da Amazônia. Protocolo de biossegurança do ambulatório de especialidades médicas. Disponível em: <https://www.famaz.edu.br/famaz-wordpress/wp-content/uploads/2020/09/PROTOCOLO-DE-BIOSSEGURAN%C3%87A-DO-AMBULAT%C3%93RIO-compactado.pdf>. Acesso em: 22 nov 2020.

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Ministério da Educação . **Protocolo/Limpeza e desinfecção de superfícies - Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar do HC - UFTM,** Uberaba, 2017. 23p

Federação Brasileira de Associações de Bibliotecárias, Cientistas da Informação e Instituições. **Recomendações da Comissão Brasileira de Bibliotecas - CBBU para elaboração de planejamento de reabertura das bibliotecas universitárias.** Disponível em: <http://www.febab.org.br/cbbu/wp-content/uploads/2020/05/Recomenda%C3%A7%C3%B5es-14-de-maio-1.pdf>. Acesso em: 16 nov 2020.

Jones N.R. et al. Two metres or one: what is the evidence for physical distancing in covid-19?. **BMJ**; 370: m3223, 2020. Disponível em: <https://www.bmj.com/content/370/bmj.m3223>. Acesso em: 09 nov 2020.

MONTE, IRINA. "Plano de Biossegurança da UFAM – Consuni 14 de julho de 2020. Disponível em: [https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/3438/1/Plano\\_de\\_Biosseguranca\\_Consuni\\_14jul20.pdf](https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/3438/1/Plano_de_Biosseguranca_Consuni_14jul20.pdf) Acesso em 09 de setembro de 2020, às 07:55h.

**Manual de procedimentos de limpeza durante a pandemia- Meios de hospedagem- ABRALIMP.** Ed. 1, 2020.

OLIVEIRA, CLAUDIO. Manual de Utilização de Laboratórios pós- COVID-19 - Universidade de Mogi das Cruzes (UMC). Disponível em: [http://www.umc.br/coronavirus/arquivos/campus\\_villa\\_lobos\\_protocolo\\_para\\_uso\\_dos\\_laboratorios\\_de\\_praticas\\_pos\\_covid.pdf](http://www.umc.br/coronavirus/arquivos/campus_villa_lobos_protocolo_para_uso_dos_laboratorios_de_praticas_pos_covid.pdf)

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19. Orientação provisória, 5 de junho de 2020. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52254> Acesso em 09 de setembro de 2020, às 17:40h.

PARANÁ. Governo do Estado. Protocolo para retorno das aulas presenciais. Disponível em: [http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-08/protocolo\\_retorno\\_as\\_aulas.pdf](http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-08/protocolo_retorno_as_aulas.pdf)

PEREIRA, I. D. F.; CORBO, A. D.; PAULA, T. S. G.; VALLE, F. C. R. M. S. **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19.** Rio de Janeiro- RJ, 2020.

Plano de Contingência IFCE Frente à Pandemia do COVID-19 Fortaleza, Ceará – Boletim de Serviço nº 379 - Edição Extra, de 07/08/2020. Disponível em: [https://ifce.edu.br/fortaleza/noticias/ifce-tem-comissao-de-saude-para-servidores/planodecontingenciaifce\\_18ago2020.pdf](https://ifce.edu.br/fortaleza/noticias/ifce-tem-comissao-de-saude-para-servidores/planodecontingenciaifce_18ago2020.pdf) Acesso em 03 de setembro de 2020, às 18:04h.

PORTUGAL. Direção-Geral da Saúde. Orientação nº 024/2020 de 08/05/2020 atualizada a 20/07/2020. Disponível em: <https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/07/i026497.pdf>

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). **Orientações para o convívio seguro - uso das bibliotecas.** <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19/uso-das-bibliotecas>. Acesso em 14 nov. 2020.

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). **Orientações para o convívio seguro – funcionamento e uso dos restaurantes universitários.** <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19/uso-das-bibliotecas>. Acesso em 17 nov. 2020.

Universidade Estadual do Ceará (UECE). **Protocolo de prevenção e controle da COVID-19 no retorno às atividades universitárias presenciais.** EdUECE, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Comissão de Biossegurança da UFAM. **Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Amazonas frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID 19).** Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2020. Acesso em: 26 nov. de 2020.

Universidade Federal de Minas Gerais. Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto. 21 de setembro de 2020.



Universidade Federal da Paraíba. **Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais.** João Pessoa, 2020. Disponível em: [https://www.ufpb.br/cras/contents/documentos/planoderetornocbi\\_2110\\_aprov.pdf](https://www.ufpb.br/cras/contents/documentos/planoderetornocbi_2110_aprov.pdf). Acesso em: 18 nov 2020.

UFRGS. **Quanto tempo o vírus que causa a COVID-19 sobrevive em superfícies?** TelessaúdeRS. Disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/posts\\_coronavirus/quanto-tempo-o-virus-que-causa-o-covid-19-sobre-vive-em-superficies/](https://www.ufrgs.br/telessauders/posts_coronavirus/quanto-tempo-o-virus-que-causa-o-covid-19-sobre-vive-em-superficies/) Acesso 3.dez.2020

WHO. World Health Organization, 2020. Coronavirus disease (COVID 2019) advice for the public. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public>. Acesso em: 28 de novembro de 2020.

KWON, K.-S. et al. Evidence of Long-Distance Droplet Transmission of SARS-CoV-2 by Direct Air Flow in a Restaurant in Korea. *Journal of Korean Medical Science*, v. 35, n. 46, 23 nov. 2020.

THE LANCET RESPIRATORY MEDICINE. COVID-19 transmission—up in the air. *The Lancet Respiratory Medicine*, v. 8, n. 12, p. 1159, dez. 2020.

## ANEXO 1

### PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) PARA A LIMPEZA DE ÁREAS COMUNS DA UNIVERSIDADE

Conceitos importantes:

**Limpeza** - Trata-se da remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies, entretanto, este procedimento não mata os microrganismos, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção (PEREIRA, et al., 2020).

**Desinfecção** - Uso de produtos químicos com o objetivo de matar microrganismos em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas, nem remove o acúmulo de sujidades e microrganismos, mas ao matar microrganismos em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções (PEREIRA, et al., 2020).

**Área crítica** - Área na qual existe risco aumentado para desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência à saúde, seja pela execução de processos envolvendo artigos críticos ou material biológico, pela realização de procedimentos invasivos ou pela presença de pacientes com susceptibilidade aumentada aos agentes infecciosos ou portadores de microrganismos de importância epidemiológica.

**Área semi-crítica** - Área na qual existe risco moderado a risco baixo para o desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência à saúde, seja pela execução de processos envolvendo artigos críticos e semi-críticos ou pela realização de atividades assistenciais não invasivas em pacientes não-críticos e que não apresentem infecção ou colonização por microrganismos de importância epidemiológica (BRASIL, 2009).

**Áreas não-críticas** - são todas as demais áreas e onde não se realizam procedimentos de risco. Exemplos: vestiário, copa, áreas administrativas, almoxarifado, secretaria, auditório e salas de aula etc.

<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>
TAREFA: Limpeza das áreas comuns da Universidade
LOCAL DE EXECUÇÃO: Pátios, pavilhões e locais abertos da Universidade
EXECUTANTE: Auxiliar de limpeza ou zelador

RESULTADOS ESPERADOS: Manutenção do ambiente limpo e livre de resíduos
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPIs NECESSÁRIOS: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Gorro;</li> <li>● Máscara descartável;</li> <li>● Luvas de látex padronizadas;</li> <li>● Botas de segurança em PVC.</li> </ul>
MATERIAIS NECESSÁRIOS: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Água e sabão;</li> <li>● Álcool líquido a 70%;</li> <li>● Hipoclorito de sódio ou cálcio a 0,5%;</li> <li>● Desinfetante padronizado para instituição;</li> <li>● Carro funcional com acessórios: placa sinalizadora, rodo, esfregão, MOP água, balde espremedor, pá coletora, sacos de lixo, pano de limpeza.</li> </ul>
ATIVIDADES: <ol style="list-style-type: none"> <li>1 Sinalizar a área a ser higienizada com a placa sinalizadora;</li> <li>2. Higienizar as mãos com água e sabão neutro ou realizar a assepsia com álcool a 70%;</li> <li>3. Colocar os EPIs de acordo com o risco</li> <li>4. Iniciar a limpeza das áreas menos críticas para as mais críticas, higienizando e esfregando o chão com água e sabão neutro, utilizando MOP água, aplicando em seguida a água sanitária ou hipoclorito de sódio ou cálcio a 0,5%. Nesses espaços de convivência, realizar sempre a limpeza de objetos presentes no ambiente que possam ser compartilhados entre as pessoas que frequentam esses locais, como locais de apoio, bancos e semelhantes, Utilizando nesse processo o pano de limpeza embebido em álcool a 70% nas superfícies.</li> <li>5. Aplicar o desinfetante no chão com rodo ou esfregão e álcool a 70% com o pano de limpeza, realizando fricções por pelo menos 30s em locais de muito contato com as mãos e outras partes do corpo;</li> </ol>

6. Realizar a desinfecção dos equipamentos utilizados durante esse processo aplicando, álcool a 70% nas superfícies de contato, como maçanetas e balcões e nas áreas com menos contato aplicar hipoclorito de sódio a 1%;
7. Realizar a desinfecção dos equipamentos eletrônicos com um pano de limpeza embebido em álcool isopropílico a 70% nas superfícies onde ocorreram contato;
8. Retirar os sacos de lixo, repondo com novos nas lixeiras;
9. Retirar as luvas de látex;
10. Retirar placa de sinalização;
11. Higienizar as mãos com água e detergente neutro.

**CUIDADOS ESPECIAIS:**

- Sempre que for desempenhar as atividades de limpeza utilizar corretamente os EPIs, antes, durante e após os procedimentos;
- Usar luvas de látex atentando-se para as especificidades dos profissionais que possuem alergias, bem como, sempre de procurar as luvas de acordo com o grau de contaminação da área higienizada e evitar tocar em superfícies potencialmente contaminadas;
- Padronizar a cor dos panos de limpeza de acordo com os materiais desinfetantes usados respectivamente.
- Padronizar o período máximo para limpeza dos ambientes e priorizar sempre a sequência de limpeza do ambiente mais contaminado para o menos contaminado;
- Limpar especialmente as áreas de maior contato com as mãos ou outras partes do corpo das pessoas que frequentam aqueles locais;
- Quando surgirem eventuais sujidades de matéria orgânica retirar o excesso com papel toalha, borrifar o desinfetante padronizado, deixar agir durante 10 minutos e dar seguimento ao processo de limpeza;
- Borrifar álcool a 70% nas luvas a cada troca de local de higienização;
- Anotar as Produções diárias Com o início e o término das atividades;
- Encaminhar os EPIs para o local de desinfecção.

**AÇÕES EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE:**

- Em casos de acidentes com materiais biológicos ou outros dentro do ambiente de trabalho, comunicar imediatamente ao supervisor;
- Na identificação de alterações nas tecnologias em uso, comunicar à chefia imediata.

Assinaturas dos responsáveis:

**REFERÊNCIAS:**

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Portaria MS no 3.012, de 1º de dezembro de 2009. Torna pública a proposta de Projeto de Resolução "Regulamento Técnico Mercosul para Produtos com Ação Antimicrobiana Utilizados em Artigos Críticos e Semi-críticos, Áreas Críticas e Semi-Críticas e Esterilizantes" e dá outras providências. Brasília: DF, 2009. Disponível em <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3012\\_01\\_12\\_2009.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3012_01_12_2009.html)> Acesso em: <27 out. 2020>

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Ministério da Educação . **Protocolo/Limpeza e desinfecção de superfícies - Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar do HC - UFTM, Uberaba, 2017. 23p**

**Manual de procedimentos de limpeza durante a pandemia- Meios de hospedagem- ABRALIMP. Ed. 1, 2020.**

PEREIRA, I. D. F.; CORBO, A. D.; PAULA, T. S. G.; VALLE, F. C. R. M. S. **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19.** Rio de Janeiro- RJ, 2020.

POPS ISGH HIG, 2005.

## ANEXO 2

### PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) PARA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SALAS DE AULA

#### PARTE 1. ÁREAS NÃO CRÍTICAS

Conceitos importantes:

**Limpeza**- Trata-se da remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies, entretanto, este procedimento não mata os microrganismos, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção (PEREIRA, et al., 2020).

**Desinfecção**- Uso de produtos químicos com o objetivo de matar microrganismos em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas, nem remove o acúmulo de sujidades e microrganismos, mas ao matar microrganismos em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções (PEREIRA, et al., 2020).

**Área crítica** - Área na qual existe risco aumentado para desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência à saúde, seja pela execução de processos envolvendo artigos críticos ou material biológico, pela realização de procedimentos invasivos ou pela presença de pacientes com susceptibilidade aumentada aos agentes infecciosos ou portadores de microrganismos de importância epidemiológica.

**Área semi-crítica** - Área na qual existe risco moderado a risco baixo para o desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência à saúde, seja pela execução de processos envolvendo artigos críticos e semi-críticos ou pela realização de atividades assistenciais não invasivas em pacientes não-críticos e que não apresentem infecção ou colonização por microrganismos de importância epidemiológica (BRASIL, 2009).

**Áreas não-críticas** - são todas as demais áreas e onde não se realizam procedimentos de risco. Exemplos: vestiário, copa, áreas administrativas, almoxarifado, secretaria, auditório e salas de aula, etc.

**LIMPEZA DAS ÁREAS NÃO CRÍTICAS**

<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>
TAREFA: Limpeza das salas de aula da Universidade
LOCAL DE EXECUÇÃO: Salas de aula da Universidade
EXECUTANTE: Auxiliar de limpeza ou zelador

RESULTADOS ESPERADOS: Higienização do ambiente
<p>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS- EPIs NECESSÁRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Gorro;</li> <li>● Máscara descartável;</li> <li>● Luvas de látex padronizadas;</li> <li>● Botas de segurança em PVC;</li> </ul>
<p>MATERIAIS NECESSÁRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Água e sabão;</li> <li>● Álcool líquido a 70%</li> <li>● Desinfetante padronizado para instituição;</li> <li>● Carro funcional com acessórios: placa sinalizadora, rodo, esfregão, MOP água, balde espremador, pá coletora, sacos de lixo, pano de limpeza.</li> </ul>
<p>ATIVIDADES:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sinalizar a área a ser higienizada com a placa sinalizadora;</li> <li>2. Higienizar as mãos com água e sabão neutro ou realizar a assepsia com álcool a 70%;</li> <li>3. Colocar os EPIs de acordo com o risco; Caso haja a presença de central de ar ou ar condicionado, procurar abrir portas e/ou janelas durante a realização da limpeza;</li> <li>4. Iniciar a limpeza das áreas menos críticas para as mais críticas, higienizando e esfregando o chão com água e sabão neutro, utilizando o MOP água;</li> <li>5. Higienizar as superfícies de contato, como as carteiras, especialmente nos braços; as maçanetas das portas e outras estruturas semelhantes com um pano de limpeza embebido em álcool a 70%, realizando 3 fricções de duração de 30 segundos em cada item;</li> <li>6. Recolher os sacos de lixo, lavar a parte interna e externa das lixeiras com água e detergente neutro, enxaguar e secar com um pano de limpeza;</li> <li>7. Realizar a desinfecção dos equipamentos eletrônicos com um pano de limpeza embebido em álcool isopropílico a 70% nas superfícies onde ocorreram contato;</li> </ol>

8. Garantir a limpeza das superfícies e dos equipamentos, antes e após a ocorrência de atividades acadêmicas;
9. Retirar placa de sinalização;
10. Retirar as luvas de látex;
11. Higienizar as mãos com água e detergente neutro.

**CUIDADOS ESPECIAIS:**

- Sempre que for desempenhar as atividades de limpeza utilizar corretamente os EPIs, antes, durante e após os procedimentos;
- Usar luvas de látex atentando-se para as especificidades dos profissionais que possuem alergias, bem como, sempre de procurar as luvas de acordo com o grau de contaminação da área higienizada e evitar tocar em superfícies potencialmente contaminadas;
- Padronizar a cor dos panos de limpeza de acordo com os materiais desinfetantes usados respectivamente.
- Padronizar o período máximo para limpeza dos ambientes e priorizar sempre a sequência de limpeza do ambiente mais contaminado para o menos contaminado;
- Limpar teto e paredes sempre que necessário;
- Quando surgirem eventuais sujidades de matéria orgânica retirar o excesso com papel toalha, borrifar o desinfetante padronizado, deixar agir durante 10 minutos e dar seguimento ao processo de limpeza;
- Borrifar álcool a 70% nas luvas a cada troca de local de higienização;
- Anotar as Produções diárias com o início e o término das atividades;
- Encaminhar os EPIs para o local de desinfecção.

**AÇÕES EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE:**

- Em casos de acidentes com materiais biológicos ou outros dentro do ambiente de trabalho, comunicar imediatamente ao supervisor;
- Na identificação de alterações nas tecnologias em uso, comunicar à chefia imediata.

Assinaturas dos responsáveis:



**REFERÊNCIAS:**

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Portaria MS no 3.012, de 1º de dezembro de 2009. Torna pública a proposta de Projeto de Resolução "Regulamento Técnico Mercosul para Produtos com Ação Antimicrobiana Utilizados em Artigos Críticos e Semi-críticos, Áreas Críticas e Semi-Críticas e Esterilizantes" e dá outras providências. Brasília: DF, 2009. Disponível em <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3012\\_01\\_12\\_2009.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3012_01_12_2009.html)> Acesso em: <27 out. 2020>

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Ministério da Educação . **Protocolo/Limpeza e desinfecção de superfícies - Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar do HC - UFTM, Uberaba, 2017. 23p**

**Manual de procedimentos de limpeza durante a pandemia- Meios de hospedagem- ABRALIMP. Ed. 1, 2020.**

PEREIRA, I. D. F.; CORBO, A. D.; PAULA, T. S. G.; VALLE, F. C. R. M. S. **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19.** Rio de Janeiro- RJ, 2020.

POPS ISGH HIG, 2005.

## ANEXO 3

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP PARA LIMPEZA DAS ÁREAS NÃO CRÍTICAS: BIBLIOTECA**

<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ÁREA NÃO - CRÍTICA ( BIBLIOTECA)</b>
TAREFA: Limpeza da biblioteca universitária
LOCAL DE EXECUÇÃO: Biblioteca da Universidade
EXECUTANTE: Auxiliar de limpeza ou zelador

RESULTADOS ESPERADOS: Higienização e manutenção do ambiente limpo e livre de resíduos
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS- EPIs NECESSÁRIOS: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Gorro;</li> <li>● Máscara descartável;</li> <li>● Luvas de látex padronizadas;</li> <li>● Botas de segurança em PVC;</li> </ul>
MATERIAIS NECESSÁRIOS: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Água e detergente neutro;</li> <li>● Álcool líquido a 70%</li> <li>● Desinfetante padronizado para instituição;</li> <li>● Carro funcional com acessórios: placa sinalizadora, rodo, esfregão, MOP água, balde espremador, pá coletora, sacos de lixo, pano de limpeza.</li> </ul>
ATIVIDADES: <ol style="list-style-type: none"> <li>1 Sinalizar a área a ser higienizada com a placa sinalizadora;</li> <li>2. Higienizar as mãos com água e sabão neutro ou realizar a assepsia com álcool etílico a 70%;</li> <li>3. Colocar os EPIs de acordo com o risco (Gorro; Máscara descartável; Luvas de látex padronizadas; Botas de segurança em PVC);</li> <li>4. Iniciar a limpeza das áreas menos críticas para as mais críticas, higienizando e esfregando com pano de limpeza embebido em álcool etílico a 70%: as prateleiras, mesas, cadeiras, armários e maçanetas das portas, realizando 3 fricções de duração de 30 segundos em cada item.</li> </ol>

<p>5. Realizar a desinfecção dos equipamentos eletrônicos com um pano de limpeza embebido em álcool isopropílico a 70% nas superfícies onde ocorreram contato; Nesses espaços, realizar a limpeza de objetos e/ou superfícies que sejam compartilhados entre as pessoas que frequentam esses locais, como locais de apoio, mesas, bancadas, cadeiras, bancos e semelhantes, com uma frequência adequada ao fluxo de utilização ao espaço;</p> <p>6. Aplicar água e detergente neutro no piso com esfregão, MOP água e balde espremedor. Havendo presença de alguma matéria orgânica, retirar o excesso com papel toalha e aplicar o desinfetante padronizado da instituição, deixando agir por 10 minutos e dar seguimento a limpeza;</p> <p>7. Retirar os sacos de lixo e repor as lixeiras com outros, pelo menos uma vez ao dia e sempre que necessário;</p> <p>8. Retirar as luvas de látex;</p> <p>9. Retirar placa de sinalização;</p> <p>10. Higienizar as mãos com água e detergente neutro.</p>
<p><b>CUIDADOS ESPECIAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Sempre que for desempenhar as atividades de limpeza utilizar corretamente os EPIs, antes, durante e após os procedimentos;</li><li>● Usar luvas de látex atentando-se para as especificidades dos profissionais que possuem alergias, bem como, sempre de procurar as luvas de acordo com o grau de contaminação da área higienizada e evitar tocar em superfícies potencialmente contaminadas;</li><li>● Padronizar a cor dos panos de limpeza de acordo com os materiais desinfetantes usados respectivamente.</li><li>● Padronizar o período máximo para limpeza dos ambientes e priorizar sempre a sequência de limpeza do ambiente mais contaminado para o menos contaminado;</li><li>● Limpar especialmente as áreas de maior contato com as mãos ou outras partes do corpo das pessoas que frequentam aqueles locais;</li><li>● Quando surgirem eventuais sujidades de matéria orgânica, Retirar o excesso com papel toalha, borrifar o desinfetante padronizado, deixar agir durante 10 minutos e dar seguimento ao processo de limpeza;</li><li>● Borrifar álcool a 70% nas luvas a cada troca de local de higienização;</li><li>● Anotar as Produções diárias com o início e o término das atividades;</li><li>● Encaminhar os EPIs para o local de desinfecção</li></ul>
<p><b>AÇÕES EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Em casos de acidentes com materiais biológicos ou outros dentro do ambiente de trabalho, comunicar imediatamente ao supervisor;</li><li>● Na identificação de alterações nas tecnologias em uso, comunicar à chefia imediata.</li></ul>
<p><b>ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:</b></p>

**REFERÊNCIAS:**

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Portaria MS no 3.012, de 1º de dezembro de 2009. Torna pública a proposta de Projeto de Resolução "Regulamento Técnico Mercosul para Produtos com Ação Antimicrobiana Utilizados em Artigos Críticos e Semi-críticos, Áreas Críticas e Semi-Críticas e Esterilizantes" e dá outras providências. Brasília: DF, 2009. Disponível em <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3012\\_01\\_12\\_2009.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3012_01_12_2009.html)> Acesso em: <27 out. 2020>

**Manual de procedimentos de limpeza durante a pandemia- Meios de hospedagem- ABRALIMP**. Ed. 1, 2020.

PEREIRA, I. D. F.; CORBO, A. D.; PAULA, T. S. G.; VALLE, F. C. R. M. S. **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19**. Rio de Janeiro- RJ, 2020.

POPS ISGH HIG, 2005.

## ANEXO 4

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP DE LIMPEZA DAS ÁREAS SEMI-CRÍTICAS - AMBULATÓRIO**

Conceitos importantes:

**Limpeza** - Trata-se da remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies, entretanto, este procedimento não mata os microrganismos, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção (PEREIRA, et al., 2020).

**Desinfecção** - Uso de produtos químicos com o objetivo de matar microrganismos em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas, nem remove o acúmulo de sujidades e microrganismos, mas ao matar microrganismos em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções (PEREIRA, et al., 2020).

**Área semi-crítica** - Área na qual existe risco moderado a risco baixo para o desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência à saúde, seja pela execução de processos envolvendo artigos críticos e semi-críticos ou pela realização de atividades assistenciais não invasivas em pacientes não-críticos e que não apresentem infecção ou colonização por microrganismos de importância epidemiológica (BRASIL, 2009).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
TAREFA: Limpeza do ambulatório
LOCAL DE EXECUÇÃO: Ambulatório da Universidade
EXECUTANTE: Auxiliar de limpeza ou zelador

RESULTADOS ESPERADOS: Higienização e manutenção do ambiente limpo
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS- EPIs NECESSÁRIOS: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Gorro;</li> <li>● Máscara modelo cirúrgico ou N95;</li> </ul>

- Luvas de látex padronizadas;
- Botas de segurança em PVC;
- Avental impermeável.

**MATERIAIS NECESSÁRIOS:**

- Água e sabão neutro;
- Álcool etílico líquido a 70%
- Desinfetante padronizado pela instituição;
- Carro funcional com acessórios: placa sinalizadora, rodo, esfregão, MOP água, MOP teto, mini lock, balde espremedor, pá coletora, sacos de lixo, pano de limpeza.

**ATIVIDADES:**

1. Sinalizar a área a ser higienizada com a placa sinalizadora;
2. Higienizar as mãos com água e sabão neutro ou realizar a assepsia com álcool a 70%;
3. Colocar os EPIs de acordo com o risco (Gorro, máscara modelo cirúrgico ou N95, luvas de látex, botas de segurança em PVC, avental),  
Caso haja a presença de central de ar ou ar condicionado e as portas se encontrem fechadas deve-se procurar abri-las bem como as janelas durante a realização da limpeza.
4. Iniciar a limpeza das áreas menos críticas para as mais críticas, aplicar desinfetante e deixar agir por 10 minutos.
5. Continuar o processo higienizando e esfregando chão com água e sabão neutro, utilizando o MOP água e o esfregão.
6. Caso haja presença de matéria orgânica no local, retirar o excesso com papel toalha e aplicar em seguida desinfetante, deixando agir por 10 minutos.
7. Limpar o teto com água e detergente neutro utilizando MOP teto no sentido unidirecional;
8. Limpar as paredes com água e detergente neutro utilizando mini lock no sentido de cima para baixo.
9. Posteriormente, pode ser utilizado o pano de limpeza embebido em álcool a 70% nas superfícies como: mesas, bancos ou assentos e nas bancadas ou superfícies onde são realizados os procedimentos;
10. Nas portas com maçanetas ou locais de contato frequente com as mãos, realizar fricções por pelo menos 30s utilizando pano de limpeza embebido em álcool a 70%;
11. Realizar a desinfecção dos equipamentos eletrônicos com um pano de limpeza embebido em álcool isopropílico a 70% nas superfícies onde ocorreram contato;
12. Garantir a limpeza das superfícies e dos equipamentos administrativos e/ou acadêmicos (exemplo: computadores, telefones, impressoras, equipamentos de atendimento à saúde), antes e após a ocorrência de atividades acadêmicas e/ou administrativas;
13. Recolher os sacos de lixo, lavar a parte interna e externa das lixeiras com água e detergente neutro, enxaguar e secar com um pano de limpeza;

14. Limpeza de pia, lavabos, torneiras e dispensadores de papel-toalha e sabonete com detergente e água, pelo menos uma vez ao dia, ou quando necessário;
15. Garantir a reposição de álcool a 70% nos dispensadores específicos, distribuídos ao longo do espaço do ambulatório (áreas externas e internas das salas administrativas e consultórios). Checar essa reposição uma vez ao dia e conforme necessidade;
16. Limpar espelhos e vidraças em geral com limpa vidros e secar conforme cronograma da unidade;
17. Limpar com água e detergente itens como a escadinha, mesas de apoio, suporte de soro sem uso pelo paciente, biombos, ou outros equipamentos afins, com desinfetante de superfície e deixar agir por 10 minutos. Esses materiais devem ser higienizados quando não estiverem em utilização pelos pacientes. Caso haja presença de matéria orgânica, remover o excesso com papel toalha, aplicar desinfetante de superfície e deixar agir por 10 minutos.
18. Após concluído, retirar as luvas de látex;
19. Retirar placa de sinalização;
20. Higienizar as mãos com água e detergente neutro.

**CUIDADOS ESPECIAIS:**

- Sempre que for desempenhar as atividades de limpeza utilizar corretamente os EPIs, antes, durante e após os procedimentos;
- Usar luvas de látex atentando-se para as especificidades dos profissionais que possuem alergias, bem como, sempre de procurar as luvas de acordo com o grau de contaminação da área higienizada e evitar tocar em superfícies potencialmente contaminadas;
- Padronizar a cor dos panos de limpeza de acordo com os materiais desinfetantes usados respectivamente.
- Padronizar o período máximo para limpeza dos ambientes e priorizar sempre a sequência de limpeza do ambiente mais contaminado para o menos contaminado;
- Limpar especialmente as áreas de maior contato com as mãos ou outras partes do corpo das pessoas que frequentam determinados locais;
- Quando surgirem eventuais sujidades de matéria orgânica retirar o excesso com papel toalha, borrifar o desinfetante padronizado, deixar agir durante 10 minutos e dar seguimento ao processo de limpeza;
- Borrifar álcool a 70% nas luvas a cada troca de local de higienização;
- Anotar as Produções diárias Com o início e o término das atividades;
- Encaminhar os EPIs para o local de desinfecção.

**AÇÕES EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE:**

- Em casos de acidentes com materiais biológicos ou outros dentro do ambiente de trabalho, comunicar imediatamente ao supervisor;
- Na identificação de alterações nas tecnologias em uso, comunicar à chefia imediata.

Assinaturas dos responsáveis:

**REFERÊNCIAS:**

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Portaria MS no 3.012, de 1º de dezembro de 2009. Torna pública a proposta de Projeto de Resolução "Regulamento Técnico Mercosul para Produtos com Ação Antimicrobiana Utilizados em Artigos Críticos e Semi-críticos, Áreas Críticas e Semi-Críticas e Esterilizantes" e dá outras providências. Brasília: DF, 2009. Disponível em <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3012\\_01\\_12\\_2009.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3012_01_12_2009.html)> Acesso em: <27 out. 2020>

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Ministério da Educação . **Protocolo/Limpeza e desinfecção de superfícies - Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar do HC - UFTM, Uberaba, 2017. 23p**

**Manual de procedimentos de limpeza durante a pandemia- Meios de hospedagem- ABRALIMP. Ed. 1, 2020.**

PEREIRA, I. D. F.; CORBO, A. D.; PAULA, T. S. G.; VALLE, F. C. R. M. S. **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19.** Rio de Janeiro- RJ, 2020.

POPS ISGH HIG, 2005.



## ANEXO 5

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP DE LIMPEZA DAS ÁREAS CRÍTICAS - LABORATÓRIOS**

**Área crítica** - Área na qual existe risco aumentado para desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência à saúde, seja pela execução de processos envolvendo artigos críticos ou material biológico, pela realização de procedimentos invasivos ou pela presença de pacientes com susceptibilidade aumentada aos agentes infecciosos ou portadores de microrganismos de importância epidemiológica.

<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>
TAREFA: Limpeza dos laboratórios
LOCAL DE EXECUÇÃO: Laboratórios da Universidade
EXECUTANTE: Auxiliar de limpeza ou zelador

RESULTADOS ESPERADOS: Higienização e manutenção do ambiente limpo
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS- EPIS NECESSÁRIOS: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Gorro;</li> <li>● Máscara modelo cirúrgico ou N95;</li> <li>● Luvas de látex padronizadas;</li> <li>● Botas de segurança em PVC;</li> <li>● Avental.</li> </ul>
MATERIAIS NECESSÁRIOS: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Água e sabão neutro;</li> <li>● Álcool etílico líquido a 70%;</li> <li>● Álcool isopropílico;</li> <li>● Hipoclorito de sódio ou cálcio a 0,5%</li> <li>● Desinfetante padronizado pela instituição;</li> <li>● Carro funcional com acessórios: placa sinalizadora, rodo, esfregão, MOP água, MOP teto, mini lock, balde espremedor, pá coletora, sacos de lixo, pano de limpeza.</li> </ul>
ATIVIDADES:

- 1 Sinalizar a área a ser higienizada com a placa sinalizadora;
2. Higienizar as mãos com água e sabão neutro ou realizar a assepsia com álcool a 70%;
3. Colocar os EPIs de acordo com o risco (Gorro, máscara modelo cirúrgico ou N95, luvas de látex, botas de segurança em PVC, avental);  
Caso haja a presença de central de ar ou ar condicionado e as portas se encontrem fechadas deve-se procurar abri-las bem como as janelas durante a realização da limpeza.
4. Iniciar a limpeza das áreas menos críticas para as mais críticas, higienizando e esfregando chão com água e sabão neutro, utilizando o MOP água e o esfregão.
5. Caso haja presença de matéria orgânica no local, retirar o excesso com papel toalha e aplicar em seguida desinfetante, deixando agir por 10 minutos.
6. Limpar o teto com água e detergente neutro utilizando MOP teto no sentido unidirecional;
7. Limpar as paredes com água e detergente neutro utilizando mini lock no sentido de cima para baixo.
8. Posteriormente, pode ser utilizado o pano de limpeza embebido em álcool a 70% nas superfícies como: mesas, bancos ou assentos e nas bancadas ou superfícies onde são realizados os procedimentos;
9. Nas portas com maçanetas ou locais de contato frequente com as mãos, realizar fricções por pelo menos 30s utilizando pano de limpeza embebido em álcool a 70%;
10. Realizar a desinfecção dos equipamentos utilizados durante esse processo, aplicando álcool a 70% ou hipoclorito de sódio ou cálcio a 0,5% nas superfícies contato;
11. Para a limpeza específica dos equipamentos eletrônicos, recomenda-se utilizar o álcool isopropílico. Deve-se ter cuidado com a quantidade de produto aplicada, não devendo molhar o equipamento e bastando aplicar com um pano/lenço/papel embebido em álcool. Os teclados dos computadores deverão ser envoltos por cobertura impermeável transparente ( filme plástico).
12. Recolher os sacos de lixo, lavar a parte interna e externa das lixeiras com água e detergente neutro, enxaguar e secar com um pano de limpeza;
13. Retirar as luvas de látex;
14. Retirar placa de sinalização;
15. Higienizar as mãos com água e detergente neutro.

**CUIDADOS ESPECIAIS:**

- Sempre que for desempenhar as atividades de limpeza utilizar corretamente os EPIs, antes, durante e após os procedimentos;
- Usar luvas de látex atentando-se para as especificidades dos profissionais que possuem alergias, bem como, sempre de procurar as luvas de acordo com o grau de contaminação da área higienizada e evitar tocar em superfícies potencialmente contaminadas;
- Padronizar a cor dos panos de limpeza de acordo com os materiais desinfetantes usados respectivamente.

- Padronizar o período máximo para limpeza dos ambientes e priorizar sempre a sequência de limpeza do ambiente mais contaminado para o menos contaminado;
- Limpar especialmente as áreas de maior contato com as mãos ou outras partes do corpo das pessoas que frequentam determinados locais;
- Quando surgirem eventuais sujidades de matéria orgânica retirar o excesso com papel toalha, borrifar o desinfetante padronizado, deixar agir durante 10 minutos e dar seguimento ao processo de limpeza;
- Realizar a desinfecção dos equipamentos eletrônicos com um pano de limpeza embebido em álcool isopropílico a 70% nas superfícies onde ocorreram contato;
- Garantir a limpeza das superfícies e dos equipamentos administrativos e/ou acadêmicos (exemplo: computadores, telefones, impressoras, equipamentos de atendimento à saúde), antes e após a ocorrência de atividades acadêmicas e/ou administrativas;
- Borrifar álcool a 70% nas luvas a cada troca de local de higienização;
- Anotar as Produções diárias Com o início e o término das atividades;
- Encaminhar os EPIs para o local de desinfecção.

**AÇÕES EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE:**

- Em casos de acidentes com materiais biológicos ou outros dentro do ambiente de trabalho, comunicar imediatamente ao supervisor;
- Na identificação de alterações nas tecnologias em uso, comunicar à chefia imediata.

Assinaturas dos responsáveis:

**REFERÊNCIAS:**

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Portaria MS no 3.012, de 1º de dezembro de 2009. Torna pública a proposta de Projeto de Resolução "Regulamento Técnico Mercosul para Produtos com Ação Antimicrobiana Utilizados em Artigos Críticos e Semi-críticos, Áreas Críticas e Semi-Críticas e Esterilizantes" e dá outras providências. Brasília: DF, 2009. Disponível em  
<[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3012\\_01\\_12\\_2009.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3012_01_12_2009.html)>  
Acesso em: 27 out. 2020

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Ministério da Educação .  
**Protocolo/Limpeza e desinfecção de superfícies - Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospi-talar do HC - UFTM, Uberaba, 2017. 23p**

**Manual de procedimentos de limpeza durante a pandemia- Meios de hospedagem- ABRALIMP. Ed. 1, 2020.**

PEREIRA, I. D. F.; CORBO, A. D.; PAULA, T. S. G.; VALLE, F. C. R. M. S. **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19**. Rio de Janeiro- RJ, 2020.

POPS ISGH HIG, 2005.

## ANEXO 6

### PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP DE LIMPEZA DAS ÁREAS CRÍTICAS-SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO

#### CONCEITOS IMPORTANTES

**Área crítica** - Área na qual existe risco aumentado para desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência à saúde, seja pela execução de processos envolvendo artigos críticos ou material biológico, pela realização de procedimentos invasivos ou pela presença de pacientes com susceptibilidade aumentada aos agentes infecciosos ou portadores de microrganismos de importância epidemiológica (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009).

<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>
TAREFA: Limpeza do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO
LOCAL DE EXECUÇÃO: Serviço de Verificação de Óbitos - SVO sediado na Universidade
EXECUTANTE: Auxiliar de limpeza ou zelador

RESULTADOS ESPERADOS: Higienização e manutenção do ambiente limpo
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS- EPIs NECESSÁRIOS: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Gorro;</li> <li>● Máscara modelo cirúrgico ou N95;</li> <li>● Luvas de látex padronizadas;</li> <li>● Botas de segurança em PVC;</li> <li>● Avental impermeável;</li> <li>● Hipoclorito de sódio a 1%</li> </ul>
MATERIAIS NECESSÁRIOS: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Água e sabão neutro;</li> <li>● Álcool etílico líquido a 70%</li> <li>● Desinfetante padronizado pela instituição;</li> <li>● Carro funcional com acessórios: placa sinalizadora, rodo, esfregão, MOP água, MOP teto, mini lock, balde espremedor, pá coletora, sacos de lixo, pano de limpeza.</li> </ul>
ATIVIDADES:

- 1 Sinalizar a área a ser higienizada com a placa sinalizadora;
2. Higienizar as mãos com água e sabão neutro ou realizar a assepsia com álcool a 70%;
3. Colocar os EPIs de acordo com o risco (Gorro, máscara modelo cirúrgico ou N95, luvas de látex, botas de de segurança em PVC, avental)
  - Caso haja a presença de central de ar ou ar condicionado e as portas se encontrem fechadas, deve-se procurar abri-las, bem como as janelas, durante a realização da limpeza;
4. Iniciar a limpeza das áreas menos críticas para as mais críticas, aplicar hipoclorito de sódio a 1% e deixar agir por 10 minutos;
  - Continuar o processo higienizando e esfregando chão com água e sabão neutro, utilizando o MOP água e o esfregão;
  - Caso haja presença de matéria orgânica no local, retirar o excesso com papel toalha e aplicar em seguida desinfetante, deixando agir por 10 minutos;
  - Limpar o teto com água e detergente neutro utilizando MOP teto no sentido unidirecional;
  - Limpar as paredes com água e detergente neutro utilizando MOP no sentido de cima para baixo;
  - Posteriormente, pode ser utilizado o pano de limpeza embebido em álcool a 70% nas superfícies como: mesas, bancos ou assentos e nas bancadas ou superfícies onde são realizados os procedimentos;
5. Nas portas com maçanetas ou locais de contato frequente com as mãos, realizar fricções por pelo menos 30s utilizando pano de limpeza embebido em álcool a 70%;
6. Realizar a desinfecção dos equipamentos utilizados durante esse processo, aplicando álcool a 70% nas superfícies contato;
7. Recolher os sacos de lixo, lavar a parte interna e externa das lixeiras com água e detergente neutro, enxaguar e secar com um pano de limpeza;
8. Retirar as luvas de látex;
9. Retirar placa de sinalização;
10. Higienizar as mãos com água e detergente neutro.

**CUIDADOS ESPECIAIS:**

- Sempre que for desempenhar as atividades de limpeza utilizar corretamente os EPIs, antes, durante e após os procedimentos;
- Usar luvas de látex atentando-se para as especificidades dos profissionais que possuem alergias, bem como, sempre de procurar as luvas de acordo com o grau de contaminação da área higienizada e evitar tocar em superfícies potencialmente contaminadas;
- Padronizar a cor dos panos de limpeza de acordo com os materiais desinfetantes usados respectivamente.
- Padronizar o período máximo para limpeza dos ambientes e priorizar sempre a sequência de limpeza do ambiente mais contaminado para o menos contaminado;
- Limpar especialmente as áreas de maior contato com as mãos ou outras partes do corpo das pessoas que frequentam determinados locais;

- Quando surgirem eventuais sujidades de matéria orgânica, retirar o excesso com papel toalha, borrifar o desinfetante padronizado, deixar agir durante 10 minutos e dar seguimento ao processo de limpeza;
- Borrifar álcool a 70% nas luvas a cada troca de local de higienização;
- Anotar as produções diárias com o início e o término das atividades;
- Encaminhar os EPIs para o local de desinfecção.

**AÇÕES EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE:**

- Em casos de acidentes com materiais biológicos ou outros dentro do ambiente de trabalho, comunicar imediatamente ao supervisor;
- Na identificação de alterações nas tecnologias em uso, comunicar à chefia imediata.

Assinaturas dos responsáveis:

**REFERÊNCIAS:**

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Portaria MS no 3.012, de 1º de dezembro de 2009. Torna pública a proposta de Projeto de Resolução "Regulamento Técnico Mercosul para Produtos com Ação Antimicrobiana Utilizados em Artigos Críticos e Semi-críticos, Áreas Críticas e Semi-Críticas e Esterilizantes" e dá outras providências. Brasília: DF, 2009.

Disponível em :

<[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3012\\_01\\_12\\_2009.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3012_01_12_2009.html)>

Acesso em: 27 out. 2020

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Ministério da Educação.

**Protocolo/Limpeza e desinfecção de superfícies - Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar do HC - UFTM, Uberaba, 2017. 23p**

**Manual de procedimentos de limpeza durante a pandemia- Meios de hospedagem- ABRALIMP. Ed. 1, 2020.**

PEREIRA, I. D. F.; CORBO, A. D.; PAULA, T. S. G.; VALLE, F. C. R. M. S. **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19.** Rio de Janeiro- RJ, 2020.

POPS ISGH HIG, 2005.

## ANEXO 7

## LIMPEZA DAS ÁREAS NÃO CRÍTICAS- RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
TAREFA: Limpeza do restaurante universitário
LOCAL DE EXECUÇÃO: Restaurante universitário da Universidade
EXECUTANTE: Auxiliar de limpeza ou zelador

RESULTADOS ESPERADOS: Higienização e manutenção do ambiente limpo e livre de resíduos
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS- EPI'S NECESSÁRIOS: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gorro;</li> <li>• Máscara descartável;</li> <li>• Luvas de látex padronizadas;</li> <li>• Botas de segurança em PVC;</li> <li>• Avental.</li> </ul>
MATERIAIS NECESSÁRIOS: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Água e sabão;</li> <li>• Álcool etílico líquido a 70%</li> <li>• Hipoclorito de sódio ou cálcio a 0,5%;</li> <li>• Desinfetante padronizado pela instituição;</li> <li>• Carro funcional com acessórios: placa sinalizadora, rodo, esfregão, MOP água, balde espremedor, pá coletora, sacos de lixo, pano de limpeza.</li> </ul>
ATIVIDADES: <ol style="list-style-type: none"> <li>1 Sinalizar a área a ser higienizada com a placa sinalizadora;</li> <li>2. Higienizar as mãos com água e sabão neutro ou realizar a assepsia com álcool a 70%;</li> <li>3. Colocar os EPI's de acordo com o risco (Gorro, máscara descartável, luvas de látex, botas de segurança em PVC, avental),</li> <li>4. Iniciar a limpeza das áreas menos críticas para as mais críticas, higienizando e esfregando chão com água e sabão neutro, utilizando o MOP água e o esfregão.</li> </ol> <p>Caso haja presença de matéria orgânica no local, retirar o excesso com papel toalha e aplicar em seguida desinfetante, deixando agir por 10 minutos.</p> <p>Posteriormente, pode ser utilizado o pano de limpeza embebido em álcool a 70% nas superfícies como: mesas, bancos ou assentos e nas bancadas ou superfícies onde são colocadas as bandejas e outros itens utilizados na alimentação dos acadêmicos e frequentadores desse espaço;</p>



- Aplicar o Hipoclorito de sódio ou cálcio a 0,5% nas demais superfícies de contato como degrais, portas de uso da equipe de funcionários e nos espaços de maior fluxo de pessoas.
5. Havendo portas com maçanetas ou locais de contato frequente com as mãos, realizar fricções por pelo menos 30s utilizando pano de limpeza embebido em álcool a 70%;
  6. Organizar os acentos de maneira que ofereçam condições para o distanciamento dos demais indivíduos presentes neste espaço;
  7. Realizar a desinfecção dos equipamentos utilizados durante esse processo, aplicando álcool a 70% nas superfícies de contato;
  8. Recolher os sacos de lixo, lavar a parte interna e externa das lixeiras com água e detergente neutro, enxaguar e secar com um pano de limpeza;
  9. Retirar as luvas de látex;
  10. Retirar placa de sinalização;
  11. Higienizar as mãos com água e detergente neutro.

**CUIDADOS ESPECIAIS:**

- Sempre que for desempenhar as atividades de limpeza utilizar corretamente os EPI's, antes, durante e após os procedimentos;
- Usar luvas de látex atentando-se para as especificidades dos profissionais que possuem alergias, bem como, sempre procurar as luvas de acordo com o grau de contaminação da área higienizada e evitar tocar em superfícies potencialmente contaminadas;
- Padronizar a cor dos panos de limpeza de acordo com os materiais desinfetantes usados respectivamente.
- Padronizar o período máximo para limpeza dos ambientes e priorizar sempre a sequência de limpeza do ambiente mais contaminado para o menos contaminado;
- Limpar especialmente as áreas de maior contato com as mãos ou outras partes do corpo das pessoas que frequentam determinados locais;
- Quando surgirem eventuais sujidades de matéria orgânica retirar o excesso com papel toalha, borrifar o desinfetante padronizado, deixar agir durante 10 minutos e dar seguimento ao processo de limpeza;
- Borrifar álcool a 70% nas luvas a cada troca de local de higienização;
- Anotar as Produções diárias Com o início e o término das atividades;
- Encaminhar os EPI,s para o local de desinfecção.

**AÇÕES EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE:**

- Em casos de acidentes com materiais biológicos ou outros dentro do ambiente de trabalho, comunicar imediatamente ao supervisor;
- Na identificação de alterações nas tecnologias em uso, comunicar à chefia imediata.

Assinaturas dos responsáveis:

**REFERÊNCIAS:**

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Portaria MS no 3.012, de 1º de dezembro de 2009. Torna pública a proposta de Projeto de Resolução "Regulamento Técnico Mercosul para Produtos com Ação Antimicrobiana Utilizados em Artigos Críticos e Semi-críticos, Áreas Críticas e Semi-Críticas e Esterilizantes" e dá outras providências. Brasília: DF, 2009. Disponível em :  
<[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3012\\_01\\_12\\_2009.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3012_01_12_2009.html)>  
Acesso em: 27 out. 2020

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Ministério da Educação.  
**Protocolo/Limpeza e desinfecção de superfícies - Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar do HC - UFTM, Uberaba, 2017. 23p**

**Manual de procedimentos de limpeza durante a pandemia- Meios de hospedagem- ABRALIMP. Ed. 1, 2020.**

PEREIRA, I. D. F.; CORBO, A. D.; PAULA, T. S. G.; VALLE, F. C. R. M. S. **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19.** Rio de Janeiro- RJ, 2020.

POPS ISGH HIG, 2005.

**ANEXO 8****TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG no \_\_\_\_\_ e CPF no \_\_\_\_\_, afirmo que fui orientado(a) sobre os riscos de participar, durante a pandemia de Covid-19, de ações presenciais fora de meu domicílio. Declaro também que estou ciente das medidas de biossegurança necessárias à redução desses riscos na execução de atividades presenciais no âmbito da UFCA e concordo em adotá-las. Atesto ciência, também, de que o contexto epidemiológico presente exige responsabilidade coletiva para contenção da pandemia de Covid-19, o que demanda cumprimento rígido das medidas de biossegurança preconizadas pelas autoridades sanitárias. Assim, assumo a responsabilidade pelas consequências que a execução de atividades presenciais possam acarretar à minha saúde e a dos demais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
(Cidade) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome completo do Participante)  
(CPF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome completo do(a) organizador(a) da ação)  
(Siape)

**ANEXO 9****TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG no \_\_\_\_\_ e CPF no \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de adotar as medidas de biossegurança necessárias para a execução segura e responsável de atividades acadêmicas presenciais sob minha responsabilidade, com a anuência do Comitê Interno de Enfrentamento ao Covid-19 (Cieco-19/UFCA) condicionada ao rígido cumprimento de tais medidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
(Cidade) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome completo do Participante  
CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome completo do(a) organizador(a) da ação  
Siape